

32/03/2000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO CDB-8 CEP 2481

R\$ 0,55

Sexta-feira, 31 de Março de 2.000

Nº 7.422 - Ano XXXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 10.450 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Institui a Semana do Meio Ambiente no Município de Campinas e dá Outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Meio Ambiente no Município de Campinas, a ser comemorada na primeira semana de junho, anualmente.

Art. 2º - Fica constituída Comissão organizadora dos eventos sócios culturais e educativos da Semana do Meio Ambiente, com representantes dos seguintes segmentos:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, como Coordenadora;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- d) SANASA
- e) Fundação José Pedro de Oliveira;
- f) Dois membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, representantes de entidades, órgãos ou instituições que não sejam vinculadas à Administração Municipal.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais (OG), Não Governamentais (ONGs), bem como a iniciativa privada, que busquem viabilizar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana do Meio Ambiente.

Art. 4º - A Semana do Meio Ambiente do Município de Campinas, englobará as atividades previstas para o "Dia Municipal do Desafio da Defesa do Meio Ambiente" e "Dia Mundial do Meio Ambiente", devendo constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Campinas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rossini
PROTOCOLO P.M.C. Nº 18.174-00

LEI Nº. 10.451 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Dispõe Sobre a Criação de Ônibus-Biblioteca

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Campinas, através da sua Secretaria Municipal de Educação (SME), a implantar o Programa

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	7
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
CEASA.....	16
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	16
IMA.....	16
DIVERSOS.....	16

ônibus-biblioteca.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá adotar medidas para a adaptação do ônibus para a finalidade prevista na presente lei.

§ 1º - O ônibus-biblioteca será identificado com inscrições que indiquem o programa objeto da presente lei.

Art. 3º - A responsabilidade em planejar, coordenar e centralizar as atividades do programa ônibus-biblioteca será da SME à cargo da Coordenação de Programas Especiais (COPE).

Parágrafo Único - As atividades derivadas do planejamento à que se refere o caput do artigo levará em conta necessariamente critérios pedagógicos unitários estabelecidos pela COPE e SME para toda a rede dentro das atividades da programação das unidades de ensino.

Art. 4º - Os ônibus colocados à disposição serão utilizados exclusivamente nas atividades decididas e planejadas pela COPE, vedadas quaisquer outras, sempre no horário da atividade escolar e dentro do perímetro urbano do Município.

Parágrafo Único - As unidades de ensino farão suas programações anuais no início do ano letivo, por ocasião do planejamento pedagógico e enviarão à COPE que centralizará as atividades e planejará a demanda mensal junto as permissionárias.

Art. 5º - Fica proibida qualquer forma de cobrança de tarifa pelo uso do ônibus-biblioteca.

Art. 6º - Fica proibida qualquer forma de cobrança de contribuição dos alunos ou pais de alunos para as atividades definidas.

Art. 7º - O Executivo regulamentará esta lei no que se fizer necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da implantação do projeto correrão por conta de verbas do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Pedro Serafim e Sérgio Benassi
PROTOCOLO P.M.C. Nº 18.169-00

LEI Nº. 10.452 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Destina pelo Menos 1%(Um por Cento) do Efetivo da Guarda Municipal para ficar a Disposição da Área de Proteção Ambiental - APA - do Município de Campinas, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica destinado pelo menos o correspondente a 1%(um por cento) do total do efetivo da Guarda Municipal para a vigia e defesa da Área de Proteção Ambiental do Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Campinas, fica autorizada, através da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos da Segurança Pública, a firmar convênios com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do Corpo de Bombeiros e Polícia Florestal, com a finalidade de oferecer treinamento ao efetivo, destinado às funções previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador José Carlos Vinci
PROTOCOLO P.M.C. Nº 19.099-00

LEI Nº 10.453 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Denomina Praça Província de Okinawa, uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça Província de Okinawa**, a Praça 13 do Jardim Eulina, contornada pela Avenida Marechal Rondon e Avenida Dr. Roberto Rocha Brito.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Luis Yabiku
PROTOCOLO P.M.C. Nº 51.874-99

LEI Nº 10.454 DE 30 DE MARÇO DE 2000

*Denomina Rua Belmiro Costa,
uma Via Pública do Município de Campinas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Belmiro Costa**, a Rua 14 do Residencial São José, com início na Rua 1 e término na Rua 10.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Francisco Sellin
PROTOCOLO P.M.C. Nº 72.402-99

LEI Nº 10.455 DE 30 DE MARÇO DE 2000

*Denomina Rua Ignez Benvenuta Banharoli Moreno uma Via
Pública do Município de Campinas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Ignez Benvenuta Banharoli Moreno** a Rua 11 do Conjunto Habitacional Vila Réggio, com início na Rua Engº Geraldo Calcagnolo e término na Rua Bolivar Lopes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Cid Ferreira de Souza
PROTOCOLO P.M.C. Nº 53.651-97

LEI Nº 10.456 DE 30 DE MARÇO DE 2000

*Denomina Rua Orlando Batista dos Santos, uma Via Pública do
Município de Campinas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Orlando Batista dos Santos**, a Rua 57 da Chácara Gargantilha, com início na Rua Nicolino Pescume e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

LEI Nº 10.457 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Denomina Rua Arcino Ascensão Ferreira, uma Via Pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Arcino Ascensão Ferreira**, a Rua 01 do Núcleo Residencial Parque União, no Novo Campos Eliseos, com início na Rua Irmão Elias David e término na Rua Albertino Rodrigues.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Dário Saadi
PROTOCOLO P.M.C. Nº 36.026-99

LEI Nº 10.458 DE 30 DE MARÇO DE 2000

*Denomina Praça Dona Emília de Oliveira Rosa,
uma Praça Pública do Município de Campinas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça Dona Emília de Oliveira Rosa**, a praça Sem Designação, situada entre as Ruas Dr. André Leme Sampaio, Rua Sem Designação, Avenida Martinha Nogueira e próxima à R. Dr. Frederico M. Machado, na Vila 31 de Março.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Tadeu Marcos Ferreira
PROTOCOLO P.M.C. Nº 19.348-97

DECRETO Nº 13.358 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Declara Luto Oficial no Município de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o infausto acontecimento ocorrido na data de ontem, ou seja, o falecimento do ex-prefeito RUY HELLMEISTER NOVAES; CONSIDERANDO que o ilustre homem público governou Campinas durante dois mandatos, de 1956 a 1959 e de 1964 a 1969, tendo sido, também, eleito e empossado como deputado federal, com maciça votação em nossa cidade; CONSIDERANDO a liderança política que RUY NOVAES exerceu nas décadas de 50 e 60, não só por suas eleições, mas, notadamente, por suas realizações, que o marcaram como o prefeito que abriu a cidade para a sua modernidade urbanística; CONSIDERANDO que, mesmo afastado da vida pública, continuou sua existência de forma dinâmica e útil, como produtor rural no Município de José Bonifácio; CONSIDERANDO, finalmente, que a marcante personalidade de RUY NOVAES o tornou uma figura indelevelmente ligada a Campinas,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Campinas, por três dias, a contar de 30 de março do corrente ano, pelo falecimento do ex-prefeito RUY HELLMEISTER NOVAES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de Março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito

DENISE HENRIQUES SANT'ANNA

Coordenadora Setorial Técnico-Legislativa

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 348 /99 QUE ISENTA DE PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA OS REQUERIMENTOS SOBRE DÉBITOS CEVRTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS, CERTIDÕES DE VALOR VENAL E APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. J.PUBLIQUE-SE.

Campinas, 30 de março de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATE 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).
Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.
Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP).

Autor- Pedro Serafim
 PROTOCOLO P.M.C. Nº 16.443-00

RAZÕES DO VETO TOTAL

OF.82 Campinas, 30 DE MARÇO DE 2000

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 348/99, que "isenta de procuração com firma reconhecida os requerimentos sobre débitos, certidões negativas de débitos, certidões de valor venal e aprovação de projetos da construção civil".

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 348/99, que "isenta de procuração com firma reconhecida os requerimentos sobre débitos, certidões negativas de débitos, certidões de valor venal e aprovação de projetos da construção civil".

Fundamentam as presentes razões de veto, motivos de ordem jurídica, que, conforme veremos a seguir, impedem a sanção do projeto de lei em tela.

A propositura em epígrafe pretende dispensar da apresentação de procuração e reconhecimento de firma, os pedidos de certidões formulados por terceiros, perante a Administração Pública.

Com efeito, a Constituição Federal, no título em que trata dos direitos e garantias fundamentais, assegura a todos os cidadãos o direito de obtenção de certidões em repartições públicas. Preceitua o seu artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", o seguinte:

"Art. 5º -

.....
 XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

.....
 b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

Regulamentando o dispositivo constitucional supratranscrito, a Lei Federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, que "dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações", determina, em seu artigo 2º, *in verbis*:

"Art. 2º - Nos requerimentos que objetivam a obtenção das certidões a que se refere esta Lei, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido." (grifamos)

Podemos afirmar, assim, sem receio de errar, que o direito assegurado pela Carta Magna não é incondicionado. **A obtenção de certidões, seja ela qual for, depende da comprovação da legitimidade**, isto é, apenas ao titular do direito deduzido é cabível sua concessão. Outra não pode ser a interpretação do dispositivo legal supra citado, quando exige ele que os interessados façam constar do pedido de certidão os esclarecimentos relativos aos seus fins e razões.

Nesse passo, não é permitida a expedição de certidões, sobretudo aquelas objeto do projeto de lei em foco, a pessoas que não tenham legitimidade e, portanto, quando requeridas por terceiros, deverá, o órgão público, exigir a procuração, ainda que sem o reconhecimento da firma, sob pena de indeferimento do pedido. Não podemos olvidar que interesses antagônicos podem permear a relação existente entre o titular do direito e terceiros, sendo providência de cautela tal exigência.

Mas não é só. Não suficientes as razões retro expendidas, encontramos, em nosso ordenamento jurídico, o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), que veda a divulgação de qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos seus negócios ou atividades. Vejamos o que diz seu artigo 198:

"Art. 198 - Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, para qualquer fim, por parte da Fazenda Pública ou de seus funcionários, de qualquer informação, obtida em razão do ofício, sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos seus negócios ou atividades."

.....
 Como se vê, o veto total à presente propositura, ante os motivos acima aduzidos, é medida obrigatória, que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres senhores Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

EXMO. SR.
 TADEU MARCOS FERREIRA
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 30 de março de 2000

De Arly de Lara Romão - Prot. 21047/00

Integrado em nossa equipe de trabalho, o nome de Arly de Lara Romão, pela competência e dedicação que demonstrou em cada tarefa sob sua responsabilidade, o torna digno de nossa mais profunda administração.

Candidado a Vereador, o caro Amigo deixa o cargo por imposição da Lei, mas reconhecido por nós como um dos mais conceituados Secretários de Assistência Social.

Será sempre lembrado como um cidadão que marcou sua gestão na Prefeitura Municipal, pelo laço de suas iniciativas sempre em prol da comunidade campineira.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 30 de março de 2000

De Maria Aparecida Gustavo Porkat Pulino - Prot. 43463/98

Nos exatos termos do contidos nos pareceres de fls. 38/41 emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, indefiro o requerido através dos protocolados 43.463/98; 43.468/99 e 74.534/98. À Sec. de Recursos Humanos.

De Associação de Mor: do Jd. PUCCAMP e Dom Gilberto - Prot. 10898/00

Ciente do despacho de fls. 01 verso. Retorne à Secretaria de Educação para manter contato com a Entidade requerente, explicando os motivos da impossibilidade de atendimento.

De Geraldo Mazucchi - Prot. 518992/99

Diante das informações e demais elementos que instruem o presente e, nos exatos termos do que constá nos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que concluíram que a aposentadoria do Requerente é de responsabilidade do INSS, indefiro o pedido. À SRH.

De Sec. de Saúde - Prot. 35354/93

Com base nas informações e pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, autorizo a prorrogação do contrato de locação em questão, pelo prazo de 12 (doze) meses. Em consequência, fica autorizada a despesa global no montante de R\$ 7.278,60 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). À Sec. de Saúde para empenho. Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, para contrato.

De José Luiz Ribeiro Lopes Paiva - Prot. 7000936/99

Com base no que foi apurado e do que consta nos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, autorizo o pagamento à requerente, a título de indenização, da importância de R\$ 195,39 (cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Ao DPDI.

De Sec. de Ação Regional-Norte - Prot. 6001162/97

Face ao informado, autorizo a despesa complementar no valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais). À Sec. de Obras.

De SMCASP - Prot. 18039/99

Retorne ao Dep. de Processos Disciplinares apenas para as medidas cabíveis quanto ao reembolso da importância à empresa correspondente.

De Sec. de Saúde - Prot. 33794/99

Com base nas justificativas apresentadas pela Secretaria da Saúde bem como nos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, autorizo a inclusão de mais 07 (sete) ambulâncias na apólice de seguros, junto à empresa Novo Hamburgo Cia. de Seguros Gerais. Autorizo, em consequência, a despesa global no montante de R\$ 7.138,95 (sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). À Sec. da Saúde para o que couber.

De José do Prado Lima - Prot. 75217/98

Diante das informações e pareceres emitidos fica mantida a decisão já proferida e determino arquivamento da presente Sindicância.

De SMCASP - Prot. 24212/99

Diante do que consta nos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, nego provimento ao recurso para manter a decisão proferida às fls. 44 verso. Ao DPDI.

De Angela Maria Marques de Oliveira - Prot. 6418/99

Acolho o que consta nos pareceres de fls. 34/37 da Sec. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. Fica pois, indeferido o pedido. Ao DPDI.

De Adilson de Medeiros Robaina - Prot. 15882/99

Diante da conclusão a que chegou a Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme se vê dos pareceres, autorizo o pagamento ao requerente, a título de indenização pelos danos causados a seu veículo, da importância de R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais). Ao DPDI.

De Antonio Coutinho - Prot. 56230/98

Ficou demonstrado, pelos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que o direito ao que pretende o requerente prescreveu face ao decurso do tempo (mais de 20 anos). Indefiro, pois.

De Eliene Rodrigues Mesquita Rocha - Prot. 29781/99

De acordo. Arquive-se.

De Sec. Educação - Prot. 7000103/99

Acolho o proposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e decido pela absolvição do servidor em questão, retornando a prestar seus serviços à Municipalidade. Acolho, igualmente o proposto por referida Secretaria, apresentando aos órgãos que colaboraram pela recuperação do funcionário dos cumprimentos do Prefeito. Ao DPDI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Protocolado nº 07.108/2000 - Interessado: SMA - Assunto: Concorrência nº 002/2000 - Objeto: Registro de preços de açúcar refinado e café em pó embalado a vácuo.

A Comissão, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

1) **CLASSIFICAR em primeiro lugar** as propostas da empresa Realfort Distribuidora Ltda. para os itens 001 e 002.

2) **DECLASSIFICAR** os itens das propostas das empresas abaixo, por desatender ao subitem 10.5.5 do edital, apresentando preços excessivos:

- J.J. Antonioli & Cia. Ltda., itens 001 e 002.

- Campelean Comércio Importação e Exportação Ltda., itens 001 e 002.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Campinas, 30 de março de 2000

WALTER GRUNEWALD CURZIO

JORGE LUIZ BRASCO

MARILDA LARA PIZA

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em, 30 de março de 2000

Protocolo nº.: 77.201/98 - Interessado: SMS

Ref.: Concorrência nº.: 009/99

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e hospitalar

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, datadas de 27/05/1999, a despesa no valor total de R\$268,90 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), a favor da empresa Fague Comércio e Representação Ltda., para o fornecimento dos itens 06, 13, 15 e 24, Ata nº 148/99.

Ao Departamento de Suprimentos para emissão do empenho e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, para emissão e gerenciamento das Ordens de Fornecimento.

JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar todos os Conselheiros, Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do dia 04 de Abril de 2.000 com início às 14,30 horas, impreterivelmente, cuja pauta está sendo remetida à parte, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - Av. Anchieta, 200 - 12º andar.

ROBERTO UNGER

Presidente

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

10(DEZ) DIAS; ITEM 03: 120(CENTO E VINTE) DIAS. ASSINATURA: 22-02-2000.
FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 46.295/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 052/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PRODUTOS ROCHÊ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. TERMO DE CONTRATO Nº 357/98. TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2000. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PO 90(NOVENTA) DIAS. ASSINATURA: 15-03-2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 52.516/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 051/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: FBN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 077/2000. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE VILA RICA. VALOR: R\$ 216.260,63 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS. ASSINATURA: 17-03-2000

PROTOCOLADO Nº 80.737/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 075/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BRASOBRÁS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 011/99. TERMO DE ADITAMENTO Nº 085/99. TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2000. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES. VALOR: R\$ 313.661,16 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 11/03/2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.410 DE 15/03/2000, PÁGINA 01, PROTOCOLADO Nº 9.316/94, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ARI DEL ÁLAMO LTDA. ONDE SE LÊ: ASSINATURA 21-02-2000, LEIA-SE: ASSINATURA 02-03-2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 45.095/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SIDARTA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 204/99. TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2000. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 15,56% (QUINZE INTEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTÉSIMOS PERCENTUAIS) AO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 125 (CENTO E VINTE E CINCO) DIAS. VALOR: R\$ 30.418,89 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 21-03-2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 27.922/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 019/97. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 170/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/98, 140/98, 005/99, 024/99. TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2000. OBJETO: ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO DE 10,9% (DEZ INTEIROS E NOVE DÉCIMOS PERCENTUAIS) PELO PRAZO DE 05(CINCO) MESES. VALOR: R\$ 535.817,90 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 13-03-2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 27.922/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 019/97. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 171/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 199/97, 008/98, 141/98, 006/99 E 023/99. OBJETO: ACRÉSCIMO AO OBJETO DE 10,44% (DEZ INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS PERCENTUAIS). VALOR: R\$ 844.555,95 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 13-03-2000.

FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 54.099/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NÉVADA RENT A CAR S/C LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 069/98. TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2000. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12(DOZE) MESES. VALOR: R\$ 175.271,28 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 23-03-2000.
FRANCISCO AMARAL - PRÉFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 5.000.308/94, EM NOME SE SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JD. YEDA E APARECIDO DONIZETTI DONAIRE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 078/2000. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES POR MEIO DE PLANO COMUNITÁRIO DO JD. YEDA. VALOR: R\$ 88.521,77 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). PRAZO: 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. ASSINATURA: 24-03-2000.
FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 57.349/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DETI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BRASOBRAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 062/99. OBJETO: ACRÉSCIMO AO OBJETO DE 07(SETE) VEÍCULOS TIPO KOMBI. VALOR: R\$ 107.381,40 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 13-03-2000.
FRANCISCO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(Republicado por Conter Incorreções)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº: 04/2000

Conforme o disposto no artigo 216 combinado com o artigo 38, Inciso II e 40, § 2º do RISS aprovado pelo Decreto 11.794/95 fica estabelecida a tabela do ISSQN, para fins de novos enquadramentos no regime de pagamento por estimativa, na forma abaixo.

Tabela fixada de pauta para pagamento por ESTIMATIVA MENSAL, referente aos meses de abril a junho/2000 para as atividades de Transportes de Cargas e Pessoal no Município, referente aos contribuintes proprietários de um só veículo, que não possuam empregados, C.G.C. e que não trabalham para pessoas jurídicas.

TRANSPORTES DE CARGAS

(Codae: 3.097.06 a 3.097.10)

Veículos/Capacidade (Kg)	Base de Cálculo (R\$)	ISS (3,5%) (R\$)
Até 3.500	1.180,00	41,30
De 3.501 a 6.000	2.145,00	75,07
De 6.001 a 12.000	3.870,00	135,45
Acima de 12.001	5.365,00	187,77
Guincho	4.950,00	173,25

TRANSPORTES DE PESSOAS (ESCOLARES, INDUSTRIAIS E FRETAMENTOS)

(Codae: 3.097.03 a 3.097.05)

Veículos (Tipo)	Base de Cálculo (R\$)	ISS (3,5%) (R\$)
Kombi/Peruas até 9 lugares	1.290,00	45,15
Peruas "Vans" acima de 9 lugares	1.930,00	67,57
Micro-Ônibus	2.580,00	90,30
Ônibus	5.150,00	180,25

Obs:1) Recolhimento efetuado por DUAM (Documento Único de Arrecadação Mobiliária) a ser preenchido pelo contribuinte ou responsável e pago junto à rede bancária conveniada, até o dia 10 do mês subsequente ao do serviço prestado;

2) CODAE: Código de Atividade Econômica;

3) A homologação se dará nos termos dos artigos 150 e 173 da Lei nº: 5.172/66-C.T.N.

JORGE LUIZ MIGUEL

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prot. 36572/94 - Sebastião Martins dos Santos
Prot. 37767/97 - Igreja Adventista da Promessa
Prot. 68638/98 - José Braghetto
Prot. 69474/98 - José de Paiva Ramos
Prot. 72135/98 - Geraldo Candido de Carvalho
Prot. 5002050/98 - Antonio Luiz Pereira
Prot. 05323/99 - Natanael Souza Rios

Prot. 26030/99 - Dorizete da Silva Lima
Prot. 38756/99 - Comunidade Religiosa Igreja em Campinas
Prot. 40054/99 - Tyresoles de Campinas Ltda.
Prot. 41080/99 - Jaime Vicente
Prot. 46122/99 - Optimal Comércio e Informática Ltda.
Prot. 7000751/99 - Carlos Ricardo Faria
Prot. 7001242/99 - Iracema Machado de Souza
Prot. 09080/00 - Jesus Gentil Panullo Gonsalles
Diante das manifestações constantes nos protocolados acima, INDEFIRO os pedidos dos requerentes, por carecerem de amparo legal.

Prot. 06750/96 - Maria das Graças Barbosa
Prot. 23914/96 - Regina Simões de Araujo
Prot. 11475/97 - Pedro Toneto Neto
Prot. 23225/97 - Milton de Almeida Pires
Prot. 26367/97 - Luzia Maria de Jesus Kichize
Prot. 27366/97 - Marlene Nunes Navarro
Prot. 34402/97 - Jaciara Cristina de Oliveira
Prot. 46952/97 - Luiz Ribeiro
Prot. 51509/97 - Luzia Vigilato Araújo
Prot. 52665/97 - Natal Camargo de Freitas
Prot. 61536/97 - José Severin
Prot. 74923/97 - Marli do Carmo
Prot. 75423/97 - Ataíde José da Silva
Prot. 21970/98 - Neuza de Souza Pereira
Prot. 11173/99 - Antonia Manjagale Andretta
Prot. 11211/99 - Cleusa Botelho Afonso
Prot. 12223/99 - José Valdir Andrade Marcolino
Prot. 12259/99 - Martiliano Rodrigues Gomes
Prot. 63814/99 - Maria Dolores Barbosa
Prot. 64199/99 - Dirce Rodrigues de Trindade
Prot. 66668/99 - João Baptista Borges
Prot. 3000651/99 - Enir Simas Assunção
Prot. 01726/00 - Vivaldo Cardoso
Prot. 03455/00 - Eufrosina Rafael de Almeida
Prot. 06610/00 - Gunia Cirino
Prot. 06979/00 - Francisco Silvima de Lima
Prot. 07265/00 - João Pereira da Silva
Prot. 07352/00 - José Machado de Novais
Prot. 07478/00 - Wilson José de Souza
Prot. 08239/00 - Maria Jaci da Silva Urbano
Prot. 08833/00 - Odélia Rodrigues de Oliveira
Prot. 09150/00 - Praxedes Ribeiro da Silva
Prot. 09262/00 - Sachiko Itani
Prot. 09841/00 - Rosária Gonçalves Moreira
Prot. 09881/00 - Sonia Ferreira Florindo
Prot. 10092/00 - Adriana Rinaldi Cassiano
Prot. 10575/00 - Antonio Ermandes
Prot. 10679/00 - Homero Antonelli Junior
Prot. 10870/00 - Sebastião de Assis Cavalcante
Prot. 11144/00 - Adelia Flores Bonatti
Prot. 11390/00 - Cacilda Correia do Prado
Prot. 11405/00 - Osvaldo Trevisan
Prot. 11576/00 - Elza Carolina Abaccherli
Prot. 12713/00 - Mercedes Franch
Prot. 3000036/20 - Manoel Edivaldo Lino
Prot. 6000209/20 - Delyra R. de Oliveira
Prot. 6000244/20 - Luiz Carlos Bacchi
Diante das manifestações constantes nos protocolados acima, INDEFIRO os pedidos, por carecerem de amparo legal.

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Notificação nº 2084 - Residencial Empreendimentos e Construções Ltda.
Por não ter sido possível dar ciência ao interessado da notificação acima, fica o mesmo, de acordo com o disposto no artigo 116, 118 e 153 do decreto 11.794/95, notificado/intimado, sob as penas da lei, a apresentar no dia 05/04/2000 às 10:00h, à Rua Barão de Jaguara, 707 - 1º andar, o que segue:

- 1) Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF;
- 2) DIRPJ;
- 3) Diário Razão e Demonstração do resultado do exercício;
- 4) Contrato com todas as empresas tomadoras de serviços, e
- 5) Lista contendo CNPJ, razão social, endereço e telefone de todos os clientes.

Obs Documentação referente ao período: março/95 a fevereiro/2000;

Entregar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do documento original.

O não cumprimento desta intimação implicará infração a LTM que acarretará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa. Penalidade: Artigo 57; IV, "g", da lei 8230/94, alterado pela lei 9577/97.

Notificação nº 28836 – Rangel & Juliati Ltda. ME

Fica o interessado da notificação acima, nos termos do Art 116 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95, notificado de que no dia 21/03/2000, encerrou-se a fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de março de 1994 a setembro de 1998, sem caráter homologatório, iniciada em 06/11/1998 através da notificação 29231, de 06/11/1998.

.Assunto: Cancelamento de inscrição

63.698/99 – Luciano Rosa da Silva – Não se desincumbiu a contento o requerente em comprovar o encerramento de atividades na data alegada, razão pela qual indefiro o presente pedido de cancelamento de inscrição, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa.

70.111/99 – Eneida Brito Marques Gonçalves – Não se desincumbiu a contento o requerente em comprovar o encerramento de atividades na data alegada, inequívoco porém é o desejo do requerente em encerrar seu registro junto ao CCM, razão pela qual defiro o cancelamento da inscrição nº 40.678-3 junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, na data de 22/11/1999, data do protocolo, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do art. 3º da IN 11/93.

02.358/00 – Wanderley Lourenço de Deus – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

02.997/00 – Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

03.998/00 – Imobiliária Jóia S/C Ltda. – Com base na cópia do Distrato Social comprovando a dissolução da sociedade, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 37.555.000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1989, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

05.552/00 – Ernani Porfirio – Com base na cópia da carta de Concessão do Benefício da Aposentadoria, expedida pelo INSS comprovando estar o requerente aposentado desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 51.439-0, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 21/08/1998, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

05.699/00 – Reinaldo Custódio da Silva Júnior – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial cópia da baixa da certidão de ART expedida pelo CREA, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

06.109/00 – Marilene Pires Badelucci – Com base na cópia da Certidão de Óbito, que comprova a data do falecimento do contribuinte Antonio Carlos Badelucci, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 20.901.000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1989, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

06.110/00 – Pedro Romanini – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial a carteira profissional, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

06.185/00 – André Gustavo de Souza Tonon – Com base na cópia do Contrato Social comprovando estar o requerente desempenhando atividade empresarial, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 50.011-9, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 01/05/1998, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

06.203/00 – Eusanio de Almeida Santos – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

06.242/00 – Rosemary Dóti Togawa – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial

documentos que comprovem estar regularmente inscrito no Município onde alega residir, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

06.341/00 – Rosana Galera Rodrigues – Com base na cópia da carteira profissional que comprova estar o requerente exercendo atividades com vínculo empregatício, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 16.294-9, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 01/11/1997, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

06.369/00 – Elaine Prado de Oliveira C. Tambellini – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial cópia da baixa do registro junto ao CORCESP, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

06.691/00 – Carlos José Parisi Ribeiro – Com base na cópia da certidão de baixa do registro do CORCESP, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 91.652.000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1991, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

07.055/00 – Antonio Testa Filho – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

07.307/00 – Exatil Exitum Ass. Contábil S/C Ltda – Com base na cópia do Distrato Social, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 3.881-4, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 30/06/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

07.522/00 – Silvia Regina de Sousa M. Formoso – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial certidão de ART expedida pelo CREA, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

07.714/00 – João Batista de Araujo – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial baixa de registro junto ao CORCESP, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

08.551/00 – Renato João Moreno Poletini – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial baixa de registro junto a SETRANSP e documentos que comprovem a mudança de Município, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

09.165/00 – Sandra Márcia Liger Palermo – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

09.279/00 – Agnelo Martins Pereira – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

09.877/00 – Antonio Pessato – Com base na cópia da Carta de Concessão de Benefícios, expedida pelo INSS, comprovando estar o requerente aposentado desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 9.568-0, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 05/10/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

10.329/00 – Everaldo Batista de Oliveira – Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 – 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

10.430/00 – Ricardo A. M. Ribeiro – Com base na cópia da Certidão de Óbito, que comprova a data do falecimento do contribuinte Ary Ribeiro Leite, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 21.402.000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1988, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

10.674/00 – Roseli Missiato Martins – Com base na cópia da Portaria de nº 40695 de 15/10/1997, comprovando estar desempenhando atividades exclusivas junto a Câmara Municipal de Campinas, desde a data alegada, defiro

o pedido de cancelamento da inscrição nº 25.398-7, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 01/08/1998, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

10.825/00 - Adelaide Maria da Costa Magalhães - Com base na cópia da carteira profissional que comprova estar o requerente exercendo atividades com vínculo empregatício, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 52.151-5, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

12.040/00 - Nathalia Badra Oliva - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial certidão de ART expedida pelo CREA, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

13.777/00 - Claudio Luiz Alcixo - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial prova de ter efetuado a alteração do registro junto ao CORCEP de pessoa física para jurídica, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

13.924/00 - José Lau - Não se desincumbiu a contento em comprovar o encerramento de atividades na data alegada, razão pela qual INDEFIRO o presente protocolado.

14.314/00 - Maria Beatriz Barbosa Mendes - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial documentos que comprovem o não exercício da atividade autônoma em Campinas, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

14.515/00 - Daniel Gadioli Monteiro - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial cópias dos comprovantes de recolhimentos do ISSQN referente ao período de 01/01/1998 a 02/2000, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

53.749/99 - Jonas Guerra - Com base na cópia da certidão de ART expedida pelo CREA, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 48.868-2, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 08/03/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

61.714/99 - Daniel Pedro de Faria - Com base na cópia da carteira profissional que comprova estar o requerente exercendo atividades com vínculo empregatício, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 79.614.000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1989, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

62.712/99 - Francisco Carlos Bonfim - Com base na cópia da carteira profissional que comprova estar o requerente exercendo atividades com vínculo empregatício, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 68.191.000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 01/03/1989, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

65.279/99 - André Carvalho Ottoni - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividade na data alegada, em especial certidão de ART expedida pelo CREA, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

APARECIDO ZAMIGNANI

AFT - Matr. 63.178-8 - Coordenador da CSFM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prot.:030424/99 - LUIZ FERNANDO GALVAN

Prot.:073565/99 - ELIAS ANTONIO ZOGBI

Compareça(m) o(s) interessado(s), para prestar (em) esclarecimentos no prazo de 10(Dez) dias a contar da data da Publicação, sob risco de arquivamento do processo.

Prot.:010916/00 - ALEXANDRE GOMES NOGUEIRA - C/C:600.001.402/27

Em conformidade com o art. 221, inciso III, da Lei 5626/85 (C.T.M.), por não ter sido localizado pelo correio, no endereço constante nos documentos de arrecadação, intima-se a comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SF-DRI-CFI-ITBI, na Av. Anchieta, 200 - 10º Andar - Sala 3, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para recolher, aos cofres

municipais, 45,0459 UFIRs, referente ao ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos) lançado através do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) - ITBI nº01402, de 14-02-2000.

ADEMIR MACAN

Diretor

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Protoc: 75488/99 - Etel Elevadores Técnico Espec.Ltda

Prevê o artigo 37 do Regimento Interno, desta Junta, aprovado pelo Decreto 11992/95, que: " Os recursos serão protocolados um para cada decisão de primeira instância terão efeito suspensivo e serão encaminhados pela Secretária Municipal de Finanças ao Conselho, com os seguintes requisitos, sob pena de devolução sem distribuição nem apreciação..."

Neste caso, temos um recurso apenas para duas decisões de primeira instância:

1) uma no processo 18801/99 - indeferimento publicado em 17/11/99

2) outra no processo 18802/99 - indeferimento publicado em 17/11/99

Assim, não será conhecido o recurso nesta Junta, não podendo também gerar o efeito suspensivo, retornando-o ao Departamento de origem do lançamento logo após a publicação deste despacho.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Sr. Diretor

De Electrocamp Construções Elétricas Ltda. - Protocolo n.º 20517/00; "Compareça o interessado"

ENG.º VICENTE PORTO VILELA

Diretor do D.P.O.V

Pela Sra. Secretária

De Companhia Atlantic de Petróleo - Protocolo n.º 18914/97(anexo:10371/83); "Indefiro"

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Deferidos

Prot. 29.061/99 Percon Engenharia Ltda - Prot. 43.357/99 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - PROT. 58.308/99 IORENA HIROMI SASAKI nACAZATO - Prot. 77.116/99 Maria Flavia Marques - Prot. 3672/00 Eliana Barbosa Barros - Prot. 7583/00 Lazaro Lucio Teixeira - Prot. 8375/00 Rosangela Moreira Alves da Rocha - Prot. 11.300/00 Rosemeire Prudencio da Silva - Prot. 13.478/00 Antonio Canova Filho - Prot. 13.891/00 João Gonçalves Batista - Prot. 17.029/00 Flavio Pereira de Magalhães - Prot. 17.425/00 Aylton Ardito - Prot. 18.619/00 Leonel Gomes Pereira - Prot. 19.446/00 Lia Raquel Tranquilli - Prot. 20.141/00 Mauricio da Costa Souza

Indeferidos

Prot. 75.435/99 Valdir Carlos Boscatto - Prot. 3149/00 Cassia Aparecida de Campos Pinto - Prot. 3897/00 Tania Aparecida Franco Ricieri - Prot. 10.526/00 Jordalino Jorge - Prot. 12.106/00 WFP Veiculos Ltda - Prot. 14.416/00 Coliseu Intermediações de negócios Imobiliarios Ltda - Prot. 14.710/00 Inaye Janille Velho S. Prado - Prot. 14.943/00 Luiz Oliveira Amador - Prot. 14.991/00 Hospital e Maternidade Santo Antonio S/A - Prot. 16.395/00 Neusa Sebastiana de Oliveira Moreira - Prot. 16.714/00 Lava Rapido Disney

Compareçam os Interessados

Prot. 67.471/97 Construtora Nogueira Porto Ltda - Prot. 61.851/98 Bráulio de Andrea Filho - Prot. 58.489/99 Atria Engenharia e Comércio Ltda - Prot. 61.495/99 Atilio Fait - Prot. 71.537/99 Emilia Yakabi - Prot. 75.905/99 Jose Lincoln Amancio da Silva - Prot. 6838/00 Auto Posto Abolição Ltda - Prot. 7946/00 Dickerson Pereira - Prot. 10.191/00 Consultec Proteção Ambiental e Comercial Ltda - Prot. 11.000/00 Franca Caruso Cassante - Prot. 11.072/00 Otair Marcos Danieli - Prot. 12.840/00 Filomena Colevate - Prot. 13.760/00 Arnaldo Andrade Santos - Prot. 13.997/00 Ana Elisa Araujo Wood - Prot. 14.145/00 Comércio e Distribuidora de Agua Mineral Santana Ltda - Prot. 14.194/00 Marina de Souza Silva - Prot. 15.567/00 Celso Fernandez da Silva - Prot. 15.767/00 Condominio Edificio Comercial Largo do Para - Prot. 15.793/00 Helio Pimenta de Oliveira - Prot. 16.012/00 Marcelo Alexandre Barbosa - Prot. 16.537/00 Rosimar Aparecida Beduli Moraes - Prot. 17.132/00 Claudete Peres - Prot. 17.371/00 Jose Brotto Sobrinho - Prot. 17.797/00 Laerte Rene Marchioli - Prot. 18.382/00 Vesper São Paulo S/A - Prot. 18.582/00

Wilson Teófilo Rezende - Prot. 19.657/00 Alexandre Dias Jonas -- Prot. 20.087/00 Vanessa Guimarães Viale - Prot. 20.227/00 Antonio Andrade Leal

CANCELE-SE A APROVAÇÃO

Prot. 30.907/96 Roberta Rafful Kanawaty - Prot. 52.206/96 Paulo W Schmidgall - Prot. 54.731/96 Cicero Everaldo Calado

ENGº JOSE EVERALDO E. PRADO

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº46126 - 1) revogar a Portaria nº45524/00 que nomeou a sra. Monica de Aguiar Martorano - matrícula 85065 do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2) nomear a sra. Monica de Aguiar Martorano - matrícula 85065 para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3) exonerar a pedido, o sr. Rubens Guilherme - matrícula 35023 do cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Habitação.

4) revogar, a Portaria nº44873/99 que nomeou o sr. Miguel Antonio da Silva Padilha - matrícula 26187 do cargo em comissão de Sub Prefeito da Sub Prefeitura de Barão Geraldo da Secretaria Municipal de Operações.

5) nomear, o sr. Miguel Antonio da Silva Padilha - matrícula 26187 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Habitação.

6) exonerar a pedido o sr. José Carlos Silva - matrícula 26193 do cargo em comissão de Sub Prefeito da Sub Prefeitura de Nova Aparecida da Secretaria Municipal de Operações.

7) exonerar a pedido o sr. Antonio de Padua Bafero - matrícula 26216 do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

8) nomear, o sr. Joaquim José Germano para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

9) nomear, o sr. Paulo Cesar Montagner para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

10) nomear, o sr. Reinaldo Euzébio Martins Filho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

11) nomear, o sr. Marcio Lopes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

12) nomear, o sr. Roberto Rodrigues Paes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

13) nomear, o sr. José Roberto Xidieh para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

14) exonerar a pedido o sr. Antonio José Chiqueto Netto - matrícula 26145 do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível IV da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

15) re-ratificar a Portaria nº44589/99 nomeando a sra. Ana Paula de Carvalho Rossi e Souza - matrícula 26227 para exercer o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível III da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

16) nomear, a sra. Ligia Regina Vasconcelos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº46127 - nomear o sr. Guilherme Augusto Marques Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível I da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº46128 - 1) exonerar a pedido, a partir de 01/04/2000, o sr. Marco Antonio Vicentini - matrícula 26150 do cargo em comissão de Sub Prefeito da Sub Prefeitura de Joaquim Egidio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

2) nomear, a partir de 01/04/2000, o sr. Jaci Rios para exercer o cargo em comissão de Sub Prefeito da Sub Prefeitura de Joaquim Egidio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº46129 - 1) exonerar a pedido o sr. Gilberto Alves Aquino - matrícula 26327 do cargo em comissão de Administrador Regional da Administração Regional 3, da Coordenadoria Setorial de Administrações Regionais do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

2) nomear o sr. José Antonio Fullin Castanho para, exercer o cargo em

comissão de Administrador Regional da Administração Regional 3, da Coordenadoria Setorial de Administrações Regionais do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Replicação por ter saído com incorreções)

PORTARIA SMS Nº 01 /00

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 35 da Lei nº 9625, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do município de Campinas.

NOMEIA:

1) Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
- Dr. Igor Carlos C. Del Guércio - Presidente
- Sra. Verônica de Lima Ribeiro
- Dra. Maria do Carmo Carpintéro

2) Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- Sr. Claudinei dos Santos - representando os trabalhadores de saúde
- Sra. Celi Vendramini Munhoz - representando os gestores
- Sr. João Olímpio Santana Ferreira - representando os usuários
- Sr. José Luiz Zétula - representando os usuários
- Sra. Maria da Graça Silva Xavier - representando os usuários
- Dr. Orestes Mazzariol Jr. - representando os prestadores de serviço
- Dr. Roberto Teixeira Mendes - representando as universidades
- Sra. Rosenilze A. de Souza - representando os usuários

Campinas, 16 de fevereiro de 2000

DR. IGOR CARLOS C. DEL GUÉRCIO

Secretário Municipal de Saúde - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo:4000094/00-PL

Interessado: CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA.

Assunto: Renovação alvará sanitário /00

Deferido

Protocolo:4000187/00-PL

Interessado: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00

Deferido

Protocolo:4000493/00-PL

Interessado: MATERNIDADE DE CAMPINAS

Assunto: Baixa co-de responsabilidade técnica Elisângela Maria Santos Mattos

CRF:23049;

Deferido

Protocolo:4000506/00-PL

Interessado: C.R.DATT E SANTOS FARMÁCIA - ME

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Marília Fossa CRF: 24.153

Deferido

Protocolo:4001972/99-PL

Interessado: A ESPECIALISTA ÓPTICAS COMÉRCIO E

EMPREENHIMENTOS LTDA.

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Maria Ivone S. de Roma RG:

232214700

Deferido

Protocolo:4000050/00-PL

Interessado: SOMA SERV. ORGANIZADOS EM MEDICINA AVANÇADA

SC LTDA.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00

Deferido

Protocolo: 4001090/99-PL

Interessado: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS S/C LTDA.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99 RX médico Bennet Hf

2450P, nº34434; 125 Kvp x 400mA

Deferido

Protocolo: 4001087/99-PL

Interessado: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICA DE CAMPINAS S/C LTDA.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00,RX médico Mamógrafo Emic

nº5470496/30Kvp x 20mÅ

Deferido

Protocolo: 4001091/99

Interessado: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS S/C LTDA.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00, RX médico diagnóstico GE DXS 5550 n°863935, 140 Kvp x 500mA

Deferido

Protocolo: 4001092/99-PL

Interessado: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS S/C LTDA.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00 -(CLÍNICA MÉDICA)

Deferido

Protocolo: 4001088/99-PL

Interessado: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS S/C LTDA.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00, Aparelho de ULTRASSONOGRÁFIA Toshiba n°3626956

Deferido

Protocolo: 4002518/99-PL

Interessado: LAVÍNIA SILVA PIRES SANA
Assunto: Alvará Sanitário Inicial/99, do consultório e do RX dentário Gnatux Timex GG; Kvp x 7mA n° 344911, e Assunção de responsabilidade técnica de Lavínia Silva Pires Sana CRO:60620

Deferido

Protocolo: 4000197/00-PL

Interessado: MEDI-PHARMUS- FARM. DE MAN.FORM. LIDA-ME

Assunto: Solicitação de prazo

Deferido: 30(trinta) dias a partir da data da publicação

Protocolo: 4000185/00-PL

Interessado: MARIA CRISTINA GOMES CAMPINAS - ME

Assunto: Renovação Alvará Sanitário/00

Deferido

Protocolo: 4000110/00-PL

Interessado: ÓTICAS GRANDE VISÃO LTDA.

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Rosilene da Cunha Oliveira RG :20.345.786-9

Deferido

Protocolo: 4002406/99-PL

Interessado: MARIA REGINA PINCKE CRUZ CARBONARI

Assunto: Alvará Sanitário Inicial/99 consultório dentário sem RX e Assunção de responsabilidade técnica de Maria Regina Pincke Cruz Carbonari CRO:24771

Deferido

Protocolo: 4001337/99-PL

Interessado: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE CAMPINAS LTDA.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/99

Indeferido

Protocolo: 4002449/99-PL

Interessado: HOSPITAL VERA CRUZ

Assunto: Pedido de autorização para informatização dos livros de Psicotrópicos

Deferido

Protocolo: 4000218/00 - PL

Interessado: LUIZ ANTONIO TOLEDO

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/00 do consultório e do RX dentário Daby Atlante Spectro II n°L.A.001, 60 Kvp x 10mA

Deferido

Protocolo: 4000207/00-PL

Interessado: EDNA MARIA CRISTÓVÃO VASCONCELOS

Assunto: Renovação de Alvará sanitário/00 do consultório e do aparelho de RX dentário Tropy n°34115/94595, 60 Kvp x 10mA

Deferido

Protocolo: 4000192/00-PL

Interessado: VANESSA VIEIRA BIAGINI

Assunto: Renovação Alvará Sanitário/00, do consultório e do RX dentário Daby Atlante Spectro 70X n°A605000021, 70 Kvp x 10mA

Deferido

Protocolo: 4000199/00-PL

Interessado: CARLA NASCIMENTO ALVARENGA

Assunto: Renovação de Alvará sanitário/00, do consultório e do RX dentário Gnatux XR6010 n°165766, 60 Kvp x 10mA

Deferido

Protocolo: 4000204/00-PL

Interessado: DANIELA CIA PENONI

Assunto: Renovação de Alvará sanitário/00 do consultório e do RX dentário Dabi Atlante Spectro, 70 X n°A60900-1690, 70 Kvp x 10mA

Deferido

Protocolo: 4001340/99-PL

Interessado: PRODOME QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Assunto: Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa junto ao M.S. para inclusão da atividade de transporte

Deferido

Protocolo: 4000440/00-PL

Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Cintia C. Souto Marinho CRF:18.014

Deferido

Protocolo: 4000148/00-PL

Interessado: JULLYFARMA COMERCIO DE DROGAS LTDA. - ME

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Márcia Helena Peratelli CRF:20.305

Deferido

Protocolo: 4000470/00-PL

Interessado: DROGACENTER DIST. DE MED. LTDA.

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Francisca Isabel M. F. Patti CRF: 25.594

Deferido

Protocolo: 4000473/00-PL

Interessado: DROGASIL S.A

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Josiane de Fátima Figueiredo CRF:12663

Deferido

Protocolo: 4000485/00-PL

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DR. SALES DE OLIVEIRA

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Daniela Maria Pires CRF: 20.337

Deferido

Protocolo: 4000214/00-PL

Interessado: MARGARETÊ PATRÍCIA DIAS.

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Margarete Patrícia Dias CRO: 65447 do consultório odontológico sem RX

Deferido

Protocolo: 4001644/99-PL

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROGÉRIO BURNIER LTDA

Assunto: Alvará Sanitário Inicial/99 e Assunção de responsabilidade técnica de Rogério Drummond Burnier Pessoa de Mello CRM:6282. (Posto de Coleta)

Deferido

MARIA BETÂNIA LOUREIRO PIRES

Coordenadora da VISA -Leste

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º086/2.000

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições.

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 25/03/2000 a 28/03/2000 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ENG. HENRIQUE CARLOS HORTA FILHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 25/03/2000 A 28/03/2000

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 28/03/2000

BFL7960	B1-409077-93	BFL9511	B1-408433-33	BH18620	B1-407512-63
BMU1171	B1-407875-63	BMU1548	B1-312343-93	BNM3374	B1-409131-83
BOA1005	B1-407969-13	BPC6089	B1-408568-63	BQG0250	B1-407995-53
BQG3570	B1-408394-83	BQH1447	B1-408014-23	BQJ9664	B1-407763-43
BQR3280	B1-402675-93	BRB1352	B1-408393-73	BSQ2574	B1-408011-03
BTA8676	B1-378816-93	BTG2535	B1-407620-43	BTG3646	B1-407412-53
BTG6205	B1-408231-03	BTG8556	B1-407876-73	BTG8910	B1-408037-33
BTH6365	B1-394290-63	BUI9426	B1-408010-93	BUI9992	B1-408362-93
BUW2241	B1-408235-33	BUZ5565	B1-408018-63	BVN6028	B1-312342-83
BVN7492	B1-405116-83	BZJ5554	B1-405944-03	BZJ8705	B1-405469-93
BZP5340	B1-407605-03	BZQ4490	B1-379488-03	CCW5779	B1-407983-43
CCW7524	B1-405926-43	CCW8207	B1-407622-63	CDK0012	B1-402117-13
CEV1887	B1-408012-03	CEV3468	B1-408016-43	CEV5003	B1-409088-93
CEV7260	B1-406965-93	CEV8034	B1-408331-03	CEY2505	B1-409132-93
CEY6216	B1-407022-03	CEY7380	B1-407967-03	CEY9121	B1-408236-43
CFD0022	B1-409134-03	CHN0170	B1-405114-63	CHN9369	B1-408334-33
CHS4748	B1-407962-53	CIK5252	B1-407905-33	CJD5212	B1-408247-43

CJD5685	B1-407543-43	CKX4506	B1-408230-93	CKX5510	B1-407540-13	ENQUADRAMENTO 586.00-NAO DAR PASSAGEM PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO						
CNQ0360	B1-408022-03	CNQ6111	B1-406676-63	COZ1659	B1-408851-33	PROCESSADAS EM 28/03/2000						
COZ2104	B1-408432-23	COZ2121	B1-408050-53	CPS6858	B1-408335-43	BZQ4490	B1-379489-03					
CPU2805	B1-408044-03	CQH4988	B1-378817-03	CTP0573	B1-402084-13	ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO						
CTP0573	B1-403843-03	CTP3544	B1-408431-13	CWG8990	B1-405932-03	PROCESSADAS EM 28/03/2000						
CWG9433	B1-381624-13	CXD1011	B1-406969-23	CXD4829	B1-408226-53	BWC2347	B1-407991-13					
CXD8868	B1-405468-83	CXT2002	B1-405942-93	CXT7819	B1-405940-73	ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO						
CYZ6886	B1-408238-63	GPQ8282	B1-408045-03	GPW8769	B1-408041-73	PROCESSADAS EM 28/03/2000						
GUD4994	B1-407681-03	IEQ2452	B1-408005-43			BMP6184	B1-404195-03	BQI0688	B1-407764-53	CAQ3070	B1-381623-03	
ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.							CNQ1015	B1-404194-03	CPU8921	B1-407762-33	CWG1238	B1-408135-23
PROCESSADAS EM 28/03/2000							CWG8170	B1-408134-13	CYZ2244	B1-404192-83	CYZ4013	B1-407987-83
CJY5469	B1-408438-83					CYZ5720	B1-404193-93					
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL							ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
PROCESSADAS EM 28/03/2000							PROCESSADAS EM 28/03/2000					
CGV0555	B1-406193-73	CWD3682	B1-405939-63	GTY0596	B1-409055-93	BFL7002	C1-203851-01	BGC6584	C1-203889-41	BHI5852	C1-203919-11	
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA							BHK1643	C1-204188-61	BIJ5774	C1-203856-41	BKM8152	C1-203863-01
PROCESSADAS EM 28/03/2000							BMU1635	C1-203864-11	BNS3468	C1-204157-81	BPT4088	C1-204164-41
BFL5143	B1-405675-63	COZ6252	B1-378689-33	CWG4530	B1-408404-73	BQH8088	C1-203975-21	BRN6329	C1-204134-71	BSQ9914	C1-204136-91	
CXD9246	B1-408301-33					BTA5607	C1-203968-61	BTA9933	C1-204120-41	BTG0148	C1-204147-91	
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.							BTG1432	C1-203942-21	BTH4189	C1-204145-71	BUI6163	C1-203938-91
PROCESSADAS EM 28/03/2000							BUW1821	C1-203964-21	BUW2338	C1-204209-51	BVN2194	C1-203946-61
BVN8822	B1-405118-03	CHN0494	B1-405117-93	CHN5709	B1-405119-03	BWC0807	C1-204175-41	BWC0904	C1-203622-11	BWS4514	C1-204124-81	
CNQ7477	B1-402062-13	CXT3178	B1-402063-23			BWS7343	C1-203969-71	BZJ0396	C1-203936-71	BZJ2623	C1-203914-71	
ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO							CAJ0372	C1-204186-41	CAJ2206	C1-204143-51	CBA0709	C1-204185-31
PROCESSADAS EM 28/03/2000							CBZ1975	C1-203959-81	CCJ4980	C1-204152-31	CDW2681	C1-204151-21
BQR9707	B1-406515-03					CEV6786	C1-203625-41	CEV7589	C1-204183-11	CEY4288	C1-203922-41	
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS							CEY5098	C1-204153-41	CGU2030	C1-204163-31	CHN0607	C1-203958-71
PROCESSADAS EM 28/03/2000							CHN4251	C1-204123-71	CHN4647	C1-203954-31	CHN5806	C1-203948-81
BUI4779	B1-405115-73	CXT7228	B1-406192-63			CHN7836	C1-203963-11	CJD0190	C1-204139-11	CJD3478	C1-204132-51	
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)							CJD8237	C1-204149-01	CJD8345	C1-203929-01	CJY0269	C1-204169-91
PROCESSADAS EM 28/03/2000							CJY0821	C1-204142-41	CJY7505	C1-203955-41	CKX3635	C1-204131-41
BLC0482	B1-378697-03	BPU3950	B1-378699-23	BVN4578	B1-378693-73	CKX6667	C1-203943-31	CKX7655	C1-204202-91	CKX9738	C1-204201-81	
CAQ0550	B1-378695-03	CHN8982	B1-378692-63	CNQ2020	B1-397603-83	CLZ8768	C1-203857-51	CNP5767	C1-204125-91	CNQ0402	C1-204150-11	
CXT9937	B1-378696-03					COZ1119	C1-203927-91	COZ4973	C1-203861-91	COZ5306	C1-204165-51	
ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO							CQK1278	C1-204171-01	CWG0003	C1-203623-21	CWG0322	C1-204172-11
PROCESSADAS EM 28/03/2000							CWG1012	C1-203952-11	CWG1362	C1-203967-51	CXD3784	C1-203977-41
BUW9547	B1-406038-63					CY23817	C1-203474-71	CY28665	C1-204173-21	DBJ1316	C1-203925-71	
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B							DBJ6153	C1-203599-01	DBJ8723	C1-204166-61	DLM3288	C1-204156-71
PROCESSADAS EM 28/03/2000							ETA5577	C1-203962-01	GKP1481	C1-204207-31	GRW5595	C1-204161-11
ACT4901	B1-407431-23	BFL6294	B1-408426-73	BFL6354	B1-405950-63	GTG1680	C1-203973-01	HUH5042	C1-203890-51	JKT0493	C1-204162-21	
BHI0766	B1-408752-33	BHI0493	B1-407482-93	BIX3161	B1-406021-03	KOP3932	C1-203953-21	LAZ5395	C1-204128-11			
BLX7867	B1-408755-63	BMU3695	B1-408383-83	BMU7812	B1-407428-03	ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO						
BNS1116	B1-409127-43	BOD5405	B1-408243-03	BQB3828	B1-408587-33	PROCESSADAS EM 28/03/2000						
BQC7248	B1-408169-33	BQE7018	B1-408395-93	BQG1547	B1-408171-53	BFL7902	B1-408023-03	BIM3177	B1-408329-93	BKP7017	B1-407926-23	
BQG6255	B1-408499-33	BQH4502	B1-409052-63	BQH4793	B1-406917-53	BMA4230	B1-405063-03	BMU2858	B1-401125-03	BMU3692	B1-406547-93	
BQR6325	B1-408603-83	BQR6399	B1-408399-23	BQV7452	B1-407964-73	BNY0413	B1-405714-13	BQG3770	B1-406087-03	BSH9838	B1-405237-83	
BQY4440	B1-408625-83	BRI2618	B1-407429-03	BSQ4070	B1-408614-83	BSP6536	B1-406985-73	BTA6376	B1-408336-53	CAQ6322	B1-408338-73	
BSQ7859	B1-406736-03	BTG4646	B1-408585-13	BTG9465	B1-405236-73	CEY1454	B1-404665-83	CHN7178	B1-408332-13	CNF5178	B1-409026-23	
BUI7338	B1-407434-53	BUI8754	B1-408446-53	BUW0867	B1-407958-13	CNS6219	B1-397602-73	CPS1853	B1-408261-73	CPS7753	B1-408330-03	
BUW4768	B1-407390-53	BVN0268	B1-407433-43	BVN1723	B1-405928-63	CPU3790	B1-407680-93	CQH5846	B1-408076-93	CTP8181	B1-408025-23	
BVN4599	B1-408382-73	BXI0313	B1-408163-83	BXN1035	B1-408616-03	CWG7964	B1-407984-53	CXD5353	B1-407023-13	CXD7191	B1-403800-13	
CAQ4977	B1-408611-53	CAQ6568	B1-407960-33	CCT3372	B1-408604-93	CXT0081	B1-400919-23	CYZ3306	B1-408333-23	CYZ4013	B1-407988-93	
CCW2594	B1-408581-83	CCW7207	B1-408440-03	CCW7604	B1-408457-53	DBJ0547	B1-406964-83	EAG1961	B1-400921-43			
CCW9283	B1-409151-63	CDJ2198	B1-407546-73	CDU1900	B1-407427-93	ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%						
CDU7952	B1-405948-43	CDU9519	B1-408592-83	CEV1007	B1-408445-43	PROCESSADAS EM 28/03/2000						
CEW2558	B1-408620-33	CGV1714	B1-408566-43	CJD2473	B1-408434-43	AAC5306	D1- 57311-18	ABD1903	D1- 55415-88	ADA4127	D1- 56455-38	
CJD2473	B1-408612-63	CJD2473	B1-409128-53	CJD3022	B1-408174-83	AEC6986	D1- 56305-78	AEF9224	D1- 55857-08	AET9343	D1- 56346-48	
CJD8259	B1-408015-33	CJY1617	B1-408245-23	CJY1932	B1-408435-53	AFX5218	D1- 55123-28	AGF9324	D1- 56295-88	AHI1952	D1- 56088-08	
CJY5935	B1-408248-53	CJY6112	B1-408164-93	CJY6427	B1-408175-93	AHQ4219	D1- 56225-48	AMM8100	D1- 55902-08	BFC8919	D1- 55683-18	
CJY8423	B1-408532-33	CKX3543	B1-408170-43	CKX4509	B1-408572-03	BFD6462	D1- 56298-08	BFI17660	D1- 57410-18	BFL3207	D1- 55952-68	
CKX5436	B1-408240-83	CNQ2514	B1-408615-93	CNQ4983	B1-407488-43	BFL3397	D1- 55086-98	BFL3452	D1- 57296-88	BFL3782	D1- 57179-18	
COZ0532	B1-408453-13	COZ9140	B1-408584-03	CPS9161	B1-407961-43	BFL4540	D1- 55387-28	BFL4541	D1- 56073-68	BFL4672	D1- 56818-38	
CPU0367	B1-408495-03	CPU0936	B1-408852-43	CPU2004	B1-408537-83	BFL5503	D1- 57159-38	BFL6784	D1- 55712-88	BFL8024	D1- 56447-68	
CPU4187	B1-408563-13	CPU4283	B1-408505-93	CPU6222	B1-408590-63	BFL8341	D1- 57384-88	BFL9696	D1- 55682-08	BFL9717	D1- 56011-08	
CPU7504	B1-408570-83	CPU8256	B1-408623-63	CPU9160	B1-408621-43	BFR4063	D1- 55698-58	BGA2172	D1- 56276-08	BGB0913	D1- 56561-08	
CTP0901	B1-407545-63	CTP1245	B1-407487-33	CTP6867	B1-408762-23	BGE2955	D1- 57431-08	BGG6662	D1- 57111-08	BGJ3007	D1- 56117-68	
CTP9077	B1-408618-13	CYZ4698	B1-408427-83	CYZ5300	B1-408607-13	BGJ7612	D1- 56845-88	BGL6077	D1- 56288-18	BGN7759	D1- 55619-38	
CYZ8069	B1-407480-73	CYZ9426	B1-408583-03	CYZ9552	B1-407484-03	BGP1593	D1- 56038-48	BGQ4267	D1- 57006-48	BGR6848	D1- 55063-88	
DBY1690	B1-408619-23	DBY2176	B1-408400-33	DUQ9999	B1-409053-73	BHA6365	D1- 57312-28	BHB0380	D1- 57229-78	BHF4070	D1- 56850-28	
HQU0883	B1-405949-53	JEL8966	B1-408759-03	JXI0510	B1-407973-53	BHF5849	D1- 56170-48	BHG2778	D1- 55692-08	BHI2461	D1- 56340-98	
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A							BHI5385	D1- 56361-88	BHI5961	D1- 57186-88	BHI6532	D1- 57151-68
PROCESSADAS EM 28/03/2000							BHO0355	D1- 57292-48	BHU3970	D1- 56156-18	BID4044	D1- 56311-38
AHS4813	B1-408588-43	AIF1993	B1-407485-13	BME0507	B1-404967-23	BIE6383	D1- 57357-38	BII1199	D1- 55749-18	BIH3138	D1- 55993-28	
BTM8424	B1-407965-83	BPM6080	B1-408591-73	BRP0050	B1-379667-23	BIJ1007	D1- 56128-68	BIJ5472	D1- 56443-28	BIK5525	D1- 55841-58	
BTG1216	B1-407633-63	BTG4050	B1-408569-73	BUV4109	B1-407436-73	BIL4772	D1- 57381-58	BIL7335	D1- 56530-18	BIM1936	D1- 56057-18	
BXI0609	B1-408357-43	CAQ5624	B1-408166-03	CEP0588	B1-408228-73	BIM9658	D1- 56909-68	BIN5353	D1- 56712-78	BIN5636	D1- 56751-28	
CJY6228	B1-408358-53	CKX2305	B1-406989-03	COZ9596	B1-408360-73	BIS3517	D1- 55955-98	BIX5635	D1- 55236-58	BJI9702	D1- 57342-08	
CWL1718	B1-408560-93	CYZ3056	B1-363637-03	DBJ5509	B1-403942-03	BJT0669	D1- 56151-78	BKD2128	D1- 56451-08	BKJ0563	D1- 55371-88	
GQI4744	B1-406738-23	GTZ6932	B1-408558-73	LBJ9891	B1-407481-83	BKK2631	D1- 55494-08	BKL6908	D1- 55989-08	BKO3410	D1- 57287-08	
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO							BLA6753	D1- 56375-08	BLY8512	D1- 55987-88	BLZ1967	D1- 57082-38
PROCESSADAS												

BPC0944	DI- 57439-88	BPC1545	DI- 57398-08	BPC2775	DI- 57403-58	CCD4257	DI- 57256-18	CCF5144	DI- 56663-28	CCG1084	DI- 56010-98
BPC3097	DI- 55974-68	BPC3182	DI- 56449-88	BPC4363	DI- 57301-28	CCJ9682	DI- 56958-08	CCL6947	DI- 57045-08	CCM1569	DI- 56567-58
BPC5952	DI- 56752-38	BPC6094	DI- 56019-78	BPC6525	DI- 57421-18	CCN3182	DI- 56645-68	CCN8899	DI- 55507-18	CCO4640	DI- 55361-98
BPC6692	DI- 56033-08	BPC6794	DI- 55701-88	BPC7585	DI- 56822-78	CCW1302	DI- 56172-68	CCW2015	DI- 57331-08	CCW2870	DI- 57258-38
BPC7818	DI- 57084-58	BPC8648	DI- 56630-28	BPL4677	DI- 56362-88	CCW5011	DI- 55058-38	CCW5017	DI- 57266-08	CCW5329	DI- 55362-08
BPL6453	DI- 55967-08	BPP0083	DI- 56221-08	BPT6798	DI- 56446-58	CCW5404	DI- 56087-98	CCW5551	DI- 56051-68	CCW6068	DI- 56617-08
BPU0001	DI- 56699-58	BPU2288	DI- 56399-28	BPU2288	DI- 56444-38	CCW6590	DI- 57062-58	CCW6831	DI- 55868-08	CCW7716	DI- 57428-88
BPU2288	DI- 56457-58	BQB1769	DI- 57302-38	BQB3884	DI- 57394-78	CCW8374	DI- 55940-58	CCW8974	DI- 55904-28	CCW9076	DI- 57363-98
BQC0204	DI- 57273-78	BQC6498	DI- 55926-28	BQG0603	DI- 57390-38	CCX4139	DI- 57158-28	CCZ3898	DI- 57040-58	CCZ7678	DI- 57290-28
BQG0955	DI- 57374-98	BQG3618	DI- 55594-08	BQG3618	DI- 56510-38	CDB7447	DI- 57105-48	CDU1458	DI- 57198-98	CDU1534	DI- 55836-08
BQG3676	DI- 57214-38	BQG4251	DI- 55860-28	BQG4768	DI- 56321-18	CDU3292	DI- 56847-08	CDU3881	DI- 57379-38	CDU4175	DI- 56491-68
BQG5213	DI- 56004-38	BQG8377	DI- 55848-18	BQG8719	DI- 57123-08	CDU4620	DI- 57449-78	CDU4700	DI- 55189-28	CDU4947	DI- 56079-18
BQH0619	DI- 56910-78	BQH1344	DI- 56043-98	BQH2268	DI- 55803-08	CDU6039	DI- 56959-18	CDU6582	DI- 55176-08	CDU6633	DI- 56114-38
BQH2268	DI- 57272-68	BQH2324	DI- 56418-08	BQH2324	DI- 57175-88	CDU6668	DI- 57440-98	CDU6716	DI- 56835-98	CDU6905	DI- 55862-48
BQH2324	DI- 57467-38	BQH2607	DI- 57245-18	BQH2883	DI- 56398-18	CDU7543	DI- 56058-28	CDU8564	DI- 56837-08	CDU9184	DI- 56843-68
BQH3062	DI- 56013-18	BQH3239	DI- 56153-98	BQH3276	DI- 55054-08	CDW4319	DI- 56665-48	CDW4993	DI- 56833-78	CDW6237	DI- 55748-08
BQH4076	DI- 55173-88	BQH4777	DI- 56592-88	BQH5396	DI- 55689-78	CDW7337	DI- 55997-78	CEJ4544	DI- 56354-18	CEV0041	DI- 57195-68
BQH6262	DI- 56155-08	BQH6450	DI- 56419-08	BQH7429	DI- 57460-78	CEV1312	DI- 55750-28	CEV1397	DI- 56709-48	CEV2336	DI- 57125-28
BQH7859	DI- 56412-48	BQH8329	DI- 55981-28	BQH9478	DI- 56544-48	CEV3209	DI- 55851-48	CEV3374	DI- 55833-88	CEV3412	DI- 56858-08
BQI7873	DI- 55905-38	BQI1513	DI- 56517-08	BQM8947	DI- 56467-48	CEV3964	DI- 56992-18	CEV4263	DI- 56430-08	CEV4842	DI- 56056-08
BQR0471	DI- 56002-18	BQR2734	DI- 57281-48	BQR3589	DI- 57281-48	CEV5728	DI- 55986-78	CEV6020	DI- 55840-48	CEV6430	DI- 56642-38
BQR3979	DI- 55778-88	BQR4779	DI- 56925-08	BQR5047	DI- 55292-68	CEV6464	DI- 57103-28	CEV7024	DI- 57283-68	CEV7577	DI- 56372-88
BQR7885	DI- 55461-08	BQR7885	DI- 55513-78	BQR8494	DI- 56018-68	CEV8029	DI- 56834-88	CEV8735	DI- 56424-58	CEV9288	DI- 55909-78
BQR8583	DI- 56061-58	BQR9512	DI- 56991-08	BQR9938	DI- 56653-38	CEY0351	DI- 55302-58	CEY0530	DI- 55684-28	CEY0589	DI- 55714-08
BQX3637	DI- 55331-18	BQX3732	DI- 55261-88	BRC5245	DI- 56325-58	CEY0936	DI- 55694-18	CEY1400	DI- 56524-68	CEY1520	DI- 56631-38
BRE2672	DI- 57307-88	BRG0482	DI- 57106-58	BRG6209	DI- 55774-48	CEY2080	DI- 57207-78	CEY2283	DI- 55360-88	CEY2948	DI- 56604-28
BRG6209	DI- 57387-08	BRJ5445	DI- 55782-18	BRL3963	DI- 55157-38	CEY3000	DI- 55711-78	CEY3456	DI- 56146-28	CEY3927	DI- 56201-28
BRL7203	DI- 55796-48	BRP2761	DI- 55790-98	BRZ7319	DI- 56899-78	CEY3927	DI- 56203-48	CEY4673	DI- 56853-58	CEY5069	DI- 57422-28
BSC4347	DI- 57061-48	BSD1449	DI- 55734-88	BSE6209	DI- 55889-98	CEY5365	DI- 57337-58	CEY5551	DI- 56186-98	CEY5647	DI- 56703-98
BSQ0232	DI- 56766-68	BSQ0938	DI- 55651-28	BSQ1996	DI- 57101-08	CEY6789	DI- 56967-98	CEY6929	DI- 55584-18	CEY7794	DI- 56368-48
BSQ2169	DI- 56767-78	BSQ2378	DI- 57180-28	BSQ2704	DI- 56458-68	CEY7794	DI- 56830-48	CEY8258	DI- 56025-28	CEY8408	DI- 57286-98
BSQ2749	DI- 55691-98	BSQ3078	DI- 56905-28	BSQ5470	DI- 56842-58	CEY9005	DI- 56317-88	CEY9128	DI- 55823-98	CEY9944	DI- 56559-88
BSQ5926	DI- 55635-88	BSQ6033	DI- 56648-98	BSQ7347	DI- 56180-38	CFA5505	DI- 55973-58	CFB0878	DI- 55510-48	CFQ1500	DI- 57442-08
BSQ7859	DI- 57436-58	BSQ8683	DI- 55442-28	BSQ8731	DI- 55592-98	CGL2362	DI- 57454-18	CGU4084	DI- 55741-48	CGV1429	DI- 56927-28
BTA6540	DI- 57462-98	BTC3221	DI- 56783-18	BTE0055	DI- 56764-48	CGV9551	DI- 55765-68	CHB6172	DI- 55417-08	CHD6167	DI- 56774-38
BTG1263	DI- 57254-08	BTG1895	DI- 55384-08	BTG2006	DI- 55036-38	CHN1077	DI- 55912-08	CHN1878	DI- 55056-18	CHN1878	DI- 56243-08
BTG2819	DI- 56373-98	BTG3038	DI- 57318-88	BTG3394	DI- 57252-88	CHN2440	DI- 56384-98	CHN2714	DI- 57002-08	CHN2735	DI- 56693-08
BTG3484	DI- 55719-48	BTG3660	DI- 55880-08	BTG4277	DI- 56758-98	CHN2931	DI- 56227-68	CHN3440	DI- 56171-58	CHN4919	DI- 56219-98
BTG4535	DI- 57260-58	BTG5279	DI- 56482-88	BTG7422	DI- 57435-48	CHN5329	DI- 56603-88	CHN5952	DI- 56094-58	CHN5994	DI- 55134-28
BTG7955	DI- 57181-38	BTG8191	DI- 56283-78	BTG9275	DI- 56335-48	CHN6990	DI- 55892-18	CHN7616	DI- 57193-48	CHN7894	DI- 56841-48
BTG9350	DI- 55915-28	BTG9452	DI- 55979-08	BTH2007	DI- 57213-28	CHN7963	DI- 56429-08	CHN8017	DI- 55075-98	CHN8347	DI- 55107-88
BTJ0228	DI- 57037-28	BTJ6488	DI- 57474-08	BTJ9426	DI- 56349-78	CHN9556	DI- 55607-28	CHQ2464	DI- 56400-38	CHR5300	DI- 55515-98
BTK2403	DI- 56164-98	BTM9407	DI- 55603-98	BTP4858	DI- 56759-08	CHR5300	DI- 55793-18	CHX5688	DI- 56339-88	CHY5302	DI- 55601-78
BUC3240	DI- 56574-18	BUC8707	DI- 57022-98	BUG7517	DI- 57425-58	CIA0379	DI- 56402-58	CIC6838	DI- 56454-28	CIM8275	DI- 57407-98
BUI0451	DI- 55315-78	BUI0451	DI- 57233-08	BUI0902	DI- 56633-58	CIP6005	DI- 56538-98	CIV2646	DI- 56688-58	CJB7849	DI- 57268-28
BUI1629	DI- 55798-68	BUI1948	DI- 55676-58	BUI2131	DI- 56465-28	CJC0999	DI- 55732-68	CJD0095	DI- 56284-88	CJD0156	DI- 56309-08
BUI3394	DI- 56121-08	BUI3742	DI- 55827-28	BUI4133	DI- 57068-08	CJD0380	DI- 56322-28	CJD1254	DI- 56331-08	CJD1353	DI- 55039-68
BUI5121	DI- 56394-88	BUI5196	DI- 57280-38	BUI6240	DI- 55668-88	CJD2424	DI- 56904-18	CJD2926	DI- 56512-58	CJD3496	DI- 56230-98
BUI6607	DI- 55289-38	BUI7323	DI- 55917-48	BUI8069	DI- 55524-78	CJD5367	DI- 55070-48	CJD5367	DI- 56994-38	CJD5418	DI- 57447-58
BUI9943	DI- 57316-68	BUI9986	DI- 56852-48	BUN4577	DI- 57240-78	CJD5486	DI- 56489-48	CJD5523	DI- 56792-08	CJD5614	DI- 56789-78
BUT1018	DI- 56232-08	BUT1252	DI- 56136-38	BUT1909	DI- 55785-48	CJD6030	DI- 57071-38	CJD6040	DI- 55665-58	CJD6767	DI- 56122-08
BUT4439	DI- 55035-28	BUI0175	DI- 56213-38	BUI0832	DI- 56009-88	CJD8486	DI- 57139-58	CJD8746	DI- 56746-88	CJD8844	DI- 57015-28
BUI1377	DI- 57178-08	BUI1659	DI- 56185-88	BUI1738	DI- 55100-18	CJD9282	DI- 56001-08	CJD9937	DI- 56608-28	CJE2722	DI- 56631-28
BUI2125	DI- 55764-58	BUI2931	DI- 57152-78	BUI3292	DI- 55842-68	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJW3900	DI- 56352-08
BUI4262	DI- 56597-28	BUI4370	DI- 56327-78	BUI4510	DI- 55825-08	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY1187	DI- 55109-08
BUI5174	DI- 56048-38	BUI5393	DI- 56436-68	BUI5868	DI- 57306-78	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY2439	DI- 56091-28
BUI6368	DI- 56601-68	BUI6450	DI- 56076-98	BUI7035	DI- 56666-58	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY3586	DI- 56119-88
BUI7035	DI- 57143-98	BUI9328	DI- 55943-88	BUI9328	DI- 55283-88	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY5675	DI- 55363-08
BUI9328	DI- 56922-88	BVI0969	DI- 55395-08	BVN0733	DI- 55990-08	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY7126	DI- 55799-78
BVN1237	DI- 56293-68	BVN1514	DI- 56801-88	BVN1915	DI- 56623-68	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY8488	DI- 56083-58
BVN2186	DI- 56737-08	BVN2502	DI- 56896-48	BVN2863	DI- 56487-28	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJY9458	DI- 56150-68
BVN3476	DI- 55795-38	BVN3840	DI- 57277-08	BVN3934	DI- 56021-98	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJZ5866	DI- 55910-88
BVN4045	DI- 56570-88	BVN4387	DI- 55693-08	BVN4400	DI- 55972-48	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CJZ8047	DI- 56598-08
BVN5055	DI- 56202-38	BVN6264	DI- 57264-98	BVN6264	DI- 57009-78	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKE0407	DI- 55585-38
BVN6799	DI- 55770-08	BVN7847	DI- 56086-88	BVN7847	DI- 57322-18	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKK18616	DI- 55225-58
BVN8129	DI- 56233-18	BVN8243	DI- 55975-78	BVN9762	DI- 55066-08	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKK1013	DI- 55988-98
BVN9869	DI- 55888-88	BVQ2820	DI- 57336-48	BVZ5276	DI- 56074-78	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX1452	DI- 56962-48
BVZ5276	DI- 57405-78	BVZ7979	DI- 55462-08	BWR5684	DI- 56452-08	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX3294	DI- 57257-28
BXE1265	DI- 56337-68	BXH5535	DI- 57448-68	BXI1373	DI- 56245-28	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX4913	DI- 57282-58
BXK0163	DI- 55239-88	BXN1176	DI- 57274-88	BXN3127	DI- 55488-48	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX6332	DI- 56889-88
BXN9450	DI- 57392-58	BXO9163	DI- 57406-88	BYF4322	DI- 56092-38	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX7286	DI- 55901-08
BYM7306	DI- 57050-48	BZC0008	DI- 56499-38	BZC0008	DI- 57239-68	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX8031	DI- 57066-98
BZD0071	DI- 55421-38	BZD1271	DI- 56996-58	BZD3368	DI- 57034-08	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CKX8534	DI- 55968-08
BZE8252	DI- 55105-68	BZH3427	DI- 56468-58	BZH9297	DI- 56132-08	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CLM1355	DI- 55649-08
BZJ0387	DI- 55859-18	BZJ1047	DI- 56722-68	BZJ1088	DI- 56263-98	CJO5078	DI- 57401-38	CJO5339	DI- 56798-58	CLW8022	DI- 55824-08
BZJ2964	DI- 56999-88	BZJ3095	DI- 5511								

CPS5058	D1- 56736-98	CPS7389	D1- 56241-98	CPS7390	D1- 55837-18	DBJ9795	D1- 56235-38	DBY0141	D1- 56615-98	DBY0392	D1- 56319-08
CPS7707	D1- 56576-38	CPS8257	D1- 55806-38	CPS8279	D1- 55831-68	DBY0823	D1- 56780-98	DBY1284	D1- 55296-08	DBY1917	D1- 55918-58
CPS8442	D1- 56220-08	CPS9304	D1- 55631-48	CPS9687	D1- 56229-88	DBY2440	D1- 55802-08	DBY2440	D1- 56030-78	DBY2638	D1- 56292-58
CPT6805	D1- 57019-68	CPU0057	D1- 56777-68	CPU0488	D1- 56005-48	DBY3690	D1- 55165-08	DBY5055	D1- 56289-28	DBY5577	D1- 56627-08
CPU0912	D1- 57146-18	CPU0975	D1- 56731-48	CPU1681	D1- 57201-18	DBY8005	D1- 56926-18	DDM1717	D1- 55068-28	DFC4040	D1- 56433-38
CPU1772	D1- 56595-08	CPU1826	D1- 55808-58	CPU3410	D1- 56134-18	DGF1818	D1- 55199-18	DIR0079	D1- 55797-58	DOB7577	D1- 56718-28
CPU3541	D1- 55288-28	CPU3733	D1- 56360-78	CPU4360	D1- 55866-88	DRH2001	D1- 57070-28	DUX8888	D1- 55885-58	EAB4499	D1- 56963-58
CPU4477	D1- 56753-48	CPU5440	D1- 57323-28	CPU5816	D1- 56161-68	EDU0512	D1- 55838-28	EFO0007	D1- 56983-38	ETA5555	D1- 57402-48
CPU5936	D1- 57391-48	CPU6738	D1- 55875-68	CPU6815	D1- 57204-48	FGI2020	D1- 56034-08	FPK8008	D1- 56979-08	FRU2000	D1- 56702-88
CPU6830	D1- 55655-68	CPU6830	D1- 57183-58	CPU7096	D1- 56754-58	FZP6060	D1- 57475-08	GGM2705	D1- 55122-18	GKK6754	D1- 55949-38
CPU7765	D1- 55976-88	CPU8157	D1- 56566-48	CPU8411	D1- 55828-38	GKO6801	D1- 55931-78	GKP4747	D1- 55106-78	GKT5961	D1- 57073-58
CPU8607	D1- 56216-68	CPU8971	D1- 56920-68	CPU9105	D1- 56500-48	GLE0766	D1- 55657-88	GLF0478	D1- 56432-28	GLH0218	D1- 57328-78
CPU9220	D1- 56045-08	CPU9485	D1- 56355-28	CPU9616	D1- 56550-08	GLHI140	D1- 56579-68	GLM0073	D1- 56404-78	GLM3562	D1- 56252-98
CPX5435	D1- 55321-28	CQF9520	D1- 55873-48	CQH2282	D1- 56915-18	GMI1085	D1- 56558-78	GMO7596	D1- 55042-98	GMR2683	D1- 56954-78
CQH3600	D1- 57212-18	CQK0432	D1- 55755-78	CQS5260	D1- 56857-98	GMT1252	D1- 56297-08	GOT6018	D1- 56158-38	GPV0282	D1- 56414-68
CQT0255	D1- 55767-88	CRB5745	D1- 56525-78	CRH6272	D1- 57297-98	GPV1094	D1- 56366-28	GPY9227	D1- 55807-48	GQD6464	D1- 55801-98
CTN0283	D1- 56387-18	CTN0300	D1- 56345-38	CTN0347	D1- 56383-88	GQD6505	D1- 55242-08	GQM1178	D1- 56212-28	GQT7239	D1- 56859-08
CTN2916	D1- 56724-88	CTN3960	D1- 55690-88	CTN4205	D1- 55699-68	GRK1500	D1- 57168-18	GRR0087	D1- 57128-58	GTA4120	D1- 56985-58
CTO7460	D1- 56105-58	CTP0516	D1- 56884-38	CTP0860	D1- 57032-88	GTH2831	D1- 55031-98	GTS7068	D1- 57013-08	GTS7068	D1- 57107-68
CTP1366	D1- 55634-78	CTP1366	D1- 56226-58	CTP1393	D1- 56000-08	GUJ5972	D1- 55962-58	GUN1968	D1- 56700-68	HOL8766	D1- 55153-08
CTP1594	D1- 56242-08	CTP1658	D1- 55776-68	CTP1694	D1- 55752-48	HOQ0773	D1- 55742-58	HOU2310	D1- 56050-58	HOX7570	D1- 55819-58
CTP2923	D1- 56776-58	CTP3153	D1- 57465-18	CTP4467	D1- 56855-78	HRA9266	D1- 55966-98	HRJ9737	D1- 57142-88	HVD7379	D1- 55305-88
CTP4520	D1- 55941-68	CTP4549	D1- 55598-48	CTP4570	D1- 55623-78	IBP1506	D1- 56945-98	JES1346	D1- 56820-58	JET7288	D1- 55884-48
CTP4722	D1- 55890-08	CTP4994	D1- 54987-98	CTP5036	D1- 57036-18	JEZ0659	D1- 55751-38	JEZ0659	D1- 55779-98	JEZ0659	D1- 55970-28
CTP5041	D1- 55702-98	CTP5111	D1- 56821-68	CTP5685	D1- 55032-08	JTB0447	D1- 56459-78	JYO1966	D1- 55599-58	JYO5779	D1- 57375-08
CTP5982	D1- 56250-78	CTP6061	D1- 55729-38	CTP6164	D1- 56024-18	JYP5295	D1- 55957-08	JYP6903	D1- 56291-48	KAH7400	D1- 57108-78
CTP6191	D1- 55299-28	CTP6401	D1- 56410-28	CTP6897	D1- 56286-08	KBW4035	D1- 56363-08	LAZ5395	D1- 56351-98	LAZ5395	D1- 56365-18
CTP6901	D1- 56183-68	CTP7251	D1- 55927-38	CTP7633	D1- 57437-68	LAZ5395	D1- 56998-78	LAZ5395	D1- 57060-38	LAZ7229	D1- 55985-68
CTP7729	D1- 56839-28	CTP7985	D1- 55717-28	CTP7985	D1- 55725-08	LCH0312	D1- 55705-18	LCJ5520	D1- 57171-48	LIB4886	D1- 55174-98
CTP8417	D1- 57251-78	CTP8482	D1- 57083-48	CTP8689	D1- 55096-88	MVM3436	D1- 56829-38				
CTP8992	D1- 56995-48	CTP9601	D1- 56049-48	CTP9840	D1- 56178-18						
CTP9955	D1- 56586-28	CVZ0494	D1- 56358-58	CVZ1510	D1- 56749-08						
CWZ6044	D1- 56526-88	CWG0356	D1- 56084-68	CWG0790	D1- 55958-18						
CWG0860	D1- 57104-38	CWG0954	D1- 55508-28	CWG1185	D1- 56426-78						
CWG1201	D1- 56391-58	CWG1695	D1- 56125-38	CWG1725	D1- 56097-88						
CWG1816	D1- 57088-98	CWG2225	D1- 57192-38	CWG2718	D1- 57368-38						
CWG2959	D1- 55784-38	CWG3401	D1- 56769-98	CWG3546	D1- 55356-48						
CWG6388	D1- 55715-08	CWG6785	D1- 55876-78	CWG7157	D1- 55826-18						
CWG8012	D1- 55636-98	CWG9095	D1- 57135-18	CWG9193	D1- 56397-08						
CWG9241	D1- 55003-38	CWG9365	D1- 56861-28	CWG9433	D1- 57433-28						
CWG9828	D1- 55882-28	CWI6914	D1- 55339-98	CWK9988	D1- 56265-08						
CXD0048	D1- 57098-88	CXD0682	D1- 55899-88	CXD1141	D1- 57453-08						
CXD1339	D1- 57012-08	CXD1816	D1- 56326-68	CXD1990	D1- 55739-78						
CXD2368	D1- 55183-78	CXD2610	D1- 56272-78	CXD2688	D1- 55735-98						
CXD3210	D1- 56942-68	CXD3378	D1- 56139-68	CXD3429	D1- 56290-38						
CXD4115	D1- 55666-68	CXD4150	D1- 55057-28	CXD4368	D1- 55766-78						
CXD4589	D1- 56271-68	CXD4622	D1- 57362-88	CXD4687	D1- 56194-68						
CXD4734	D1- 56917-38	CXD4845	D1- 55047-38	CXD4931	D1- 56104-48						
CXD5100	D1- 56273-88	CXD5258	D1- 57244-08	CXD5369	D1- 55087-08						
CXD5403	D1- 56191-38	CXD5412	D1- 55832-78	CXD5490	D1- 55483-08						
CXD5763	D1- 56126-48	CXD5767	D1- 56323-38	CXD7121	D1- 55164-08						
CXD7344	D1- 56594-08	CXD7365	D1- 57248-48	CXD7751	D1- 56632-48						
CXD7779	D1- 55357-58	CXD7892	D1- 57215-48	CXD8160	D1- 55760-18						
CXD8393	D1- 55805-28	CXD8475	D1- 56450-98	CXD8709	D1- 55783-28						
CXD8823	D1- 57293-58	CXD9002	D1- 56301-38	CXD9316	D1- 56215-58						
CXD9391	D1- 55074-88	CXD9391	D1- 56356-38	CXT0020	D1- 55444-48						
CXT0133	D1- 55916-38	CXT0133	D1- 57383-78	CXT0204	D1- 56236-48						
CXT0228	D1- 56799-68	CXT0488	D1- 55839-38	CXT0606	D1- 55852-58						
CXT0606	D1- 56338-78	CXT0620	D1- 56711-68	CXT0803	D1- 56438-88						
CXT0808	D1- 55436-78	CXT0901	D1- 55896-58	CXT1160	D1- 55872-38						
CXT1281	D1- 57231-98	CXT1303	D1- 55886-68	CXT1508	D1- 56708-38						
CXT1604	D1- 55012-18	CXT2545	D1- 56285-98	CXT2578	D1- 55013-28						
CXT3350	D1- 57424-48	CXT3545	D1- 56329-98	CXT3737	D1- 55637-08						
CXT3861	D1- 56379-48	CXT3950	D1- 56157-28	CXT3974	D1- 56593-98						
CXT4136	D1- 55700-78	CXT4178	D1- 55869-08	CXT4337	D1- 57211-08						
CXT4886	D1- 57261-68	CXT5072	D1- 56082-48	CXT5320	D1- 56179-28						
CXT5650	D1- 57170-38	CXT5691	D1- 57469-58	CXT5774	D1- 57156-08						
CXT6045	D1- 56328-88	CXT6389	D1- 55922-98	CXT6633	D1- 54985-78						
CXT6667	D1- 55049-58	CXT6667	D1- 56143-08	CXT6757	D1- 55853-68						
CXT6916	D1- 56315-68	CXT7295	D1- 56838-18	CXT7295	D1- 57014-18						
CXT7510	D1- 55680-98	CXT7870	D1- 55964-78	CXT8008	D1- 56075-88						
CXT8052	D1- 56425-68	CXT8090	D1- 56778-78	CXT8282	D1- 56294-78						
CXT8990	D1- 57285-88	CXT9087	D1- 55740-38	CXT9499	D1- 57120-88						
CXT9553	D1- 56257-38	CXT9962	D1- 56639-08	CYZ0890	D1- 56036-28						
CYZ1568	D1- 55934-08	CYZ1651	D1- 55358-68	CYZ2005	D1- 57332-08						
CYZ2137	D1- 56210-08	CYZ2213	D1- 56313-48	CYZ2510	D1- 56256-28						
CYZ2578	D1- 55761-28	CYZ2845	D1- 57010-88	CYZ3075	D1- 56932-78						
CYZ3167	D1- 56849-18	CYZ3424	D1- 56248-58	CYZ3538	D1- 55085-88						
CYZ3600	D1- 56647-88	CYZ3993	D1- 56511-48	CYZ4139	D1- 56054-98						
CYZ4311	D1- 57035-08	CYZ5140	D1- 57230-88	CYZ5421	D1- 57409-08						
CYZ5451	D1- 56127-58	CYZ5459	D1- 56779-88	CYZ5766	D1- 57423-38						
CYZ5855	D1- 56206-78	CYZ5982	D1- 57119-78	CYZ6051	D1- 55980-18						
CYZ6320	D1- 55194-78	CYZ6699	D1- 57404-68	CYZ6820	D1- 56147-38						
CYZ6903	D1- 56584-08	CYZ7077	D1- 56948-18	CYZ7139	D1- 55937-28						
CYZ7268	D1- 56026-38	CYZ7268	D1- 56064-88	CYZ7454	D1- 56029-68						
CYZ7838	D1- 55532-48	CYZ7939	D1- 57450-88	CYZ8251	D1- 55654-58						
CYZ8717	D1- 56101-18	CYZ8918	D1- 56428-98	CYZ9048	D1- 57471-78						
CYZ9706	D1- 55198-08	CZV0010	D1- 55923-08	DAD9977	D1- 55520-38						
DBJ0166	D1- 57430-08	DBJ0739	D1- 56902-08	DBJ0770	D1- 57162-68						
DBJ0772	D1- 56654-48	DBJ1151	D1- 56599-48	DBJ1464	D1- 56369-58						
DBJ1605	D1- 55500-58	DBJ1613	D1- 55999-98	DBJ1982	D1- 55788-78						
DBJ1991	D1- 55996-68	DBJ2081	D1- 55891-08	DBJ2898	D1- 56109-98						
DBJ3232	D1- 55643-58	DBJ3380	D1- 56968-08	DBJ4166	D1- 55800-88						
DBJ4384	D1- 56906-38	DBJ4599	D1- 56388-28	DBJ4661	D1- 56069-28						
DBJ5040	D1- 55982-38	DBJ5572	D1- 56506-08	DBJ5701	D1- 55935-08						
DBJ5868	D1- 57276-08	DBJ5884	D1- 56529-08	DBJ6819	D1- 55898-78						
DBJ6843	D1- 57359-58	DBJ6959	D1- 56184-78	DBJ8598	D1- 57114-28						
DBJ9060	D1- 55829-48	DBJ9169	D1- 56893-18	DB							

CWG9030	C1-204055-51	CXD1403	C1-204006-01	CXD4727	C1-204035-71	BXO5919	B1-408125-33	BZD2242	B1-407544-53	BZJ8222	B1-408232-03
CXD5638	C1-204057-71	CXD5912	C1-204015-91	CXD7391	C1-203725-51	BZU5621	B1-408181-43	CCT7223	B1-404090-53	CDU6664	B1-406984-63
CXD9217	C1-203990-61	CXT1378	C1-203724-41	CXT1378	C1-204025-81	CDW7199	B1-406490-73	CEA3145	B1-408249-63	CFH0240	B1-408246-33
CXT4403	C1-204014-81	CXT5131	C1-203978-51	CXT5869	C1-203979-61	CFI4261	B1-406966-03	CHI2384	B1-408559-83	CIS3283	B1-405927-53
CXT6384	C1-204040-11	CYZ2849	C1-203714-51	CYZ6088	C1-203752-01	CJO3004	B1-408004-33	CKL4013	B1-408541-13	CMH3041	B1-408046-13
CYZ8778	C1-203790-41	CYZ9113	C1-204068-71	CYZ9937	C1-204007-11	CNG2559	B1-407575-33	COJ0745	B1-407025-33	CPW8936	B1-408326-63
DBJ3345	C1-203733-21	DBJ5829	C1-204026-91	GOT0740	C1-204111-61	CRD4134	B1-407607-23	CRH2832	B1-408183-63	CTO8170	B1-407549-03
GTO4794	C1-203718-91	GXY8259	C1-203791-51	HRA9266	C1-203713-41	CWK7654	B1-407993-33	CXR9540	B1-407994-43	DANI921	B1-404190-63
JLX1244	C1-204003-81	KDJ2495	C1-203732-11	KNL5636	C1-204107-21	GUV2215	B1-408101-13				
MPK2497	C1-204024-71										
ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50% PROCESSADAS EM 28/03/2000											
JEO6454	C1-204017-01										
ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BTA7130	B1-407640-23	BTA7700	B1-406544-63	BTA8779	B1-406545-73	BQJ0993	B1-408003-23	CBL4653	B1-407957-03	CPY4582	B1-408497-13
CQH1882	B1-407669-93	CQH1980	B1-407636-93	CQH13040	B1-407668-83	COB7037	B1-408573-03				
CQH4991	B1-378703-63	CQH5660	B1-378532-03	CQH5930	B1-408502-63						
CTP2395	B1-406546-83										
ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA PROCESSADAS EM 28/03/2000											
CQH3020	B1-378702-53	GK 7171	B1-361775-73								
ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BFR5217	B1-363099-03	BHV8045	B1-407930-63	BMX9619	B1-407761-23						
BSA1421	B1-381622-03	BSP6636	B1-405083-83	BSP6839	B1-394294-03						
BXV6860	B1-407928-43	CTN0414	B1-407808-53	CTN3192	B1-388758-73						
CTN5111	B1-402081-93	CTN5542	B1-403892-53	CTN6133	B1-406089-23						
ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS PROCESSADAS EM 28/03/2000											
CPU5731	B1-388759-83										
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BLN4373	B1-402085-23	BNI9055	B1-402082-03	BNS0773	B1-406735-03	AHB5297	B1-408761-13	BGO5906	B1-407483-03	BIY2291	B1-407479-63
BOZ2823	B1-400920-33	BQH3848	B1-404869-33	BQH4059	B1-381800-13	BJL6179	B1-409129-63	BKV8204	B1-408478-43	BMU8216	B1-407455-43
BQR7870	B1-408234-23	BRB9332	B1-408009-83	BTG4804	B1-408019-73	BOZ3313	B1-408509-23	BPP7455	B1-407542-33	BPU0720	B1-408756-73
BUI2250	B1-403573-53	BUI4634	B1-408430-03	BUW2128	B1-407335-53	BQG1997	B1-408510-33	BQI7000	B1-408388-23	BQI7767	B1-405933-03
BVN1214	B1-407413-63	BVN2013	B1-408229-83	BVN5619	B1-408039-53	BQR0498	B1-408564-23	BRB9482	B1-408241-93	BTC2435	B1-408513-63
BVN8771	B1-407536-83	BWS7582	B1-407927-33	BZJ1022	B1-408024-13	BTD8642	B1-406626-03	BTK0872	B1-408757-83	BTP8588	B1-406640-33
BZJ7698	B1-405234-53	BZJ7720	B1-409130-73	CAE3399	B1-402079-73	BUL1605	B1-408489-43	BUV4068	B1-407430-13	BUW5571	B1-406986-83
CCF8671	B1-408444-33	CDU5666	B1-405934-13	CDU5843	B1-408442-13	BVS7081	B1-407963-63	BXL0112	B1-407548-93	BZD4139	B1-408576-33
CDU8811	B1-408168-23	CHN3944	B1-405065-13	CHN6266	B1-403842-03	BZV7857	B1-408356-33	CAH7486	B1-405943-03	CAR0446	B1-407473-03
CHN8749	B1-408656-63	CIE3146	B1-403943-13	CJD4744	B1-400924-73	CCH4630	B1-406639-23	CCH4630	B1-407395-03	CCPI245	B1-405937-43
CJD6264	B1-408608-23	CJY1328	B1-405945-13	CJY4607	B1-408276-03	CCT6551	B1-406988-03	CCZ6725	B1-406627-13	CDE6485	B1-406987-93
CJY7595	B1-407760-13	CKY2455	B1-407547-83	COZ9700	B1-402083-03	CDU1374	B1-406648-03	CDW6887	B1-408389-33	CDW6978	B1-408452-03
CPS7076	B1-408493-83	CTP2829	B1-406571-03	CWG1479	B1-408531-23	CEB7289	B1-406574-33	CEF8904	B1-408173-73	CEJ4523	B1-406628-23
CXD4477	B1-405938-53	CXD6867	B1-409135-13	CXD7131	B1-407537-93	CEZ4885	B1-409133-03	CFK4656	B1-408758-93	CGV0612	B1-408001-03
CXD9108	B1-408514-73	CXT2928	B1-404966-13	CXT8655	B1-381621-93	CHJ4494	B1-407393-83	CHU1693	B1-408454-23	CIJ1854	B1-408533-43
CYZ8084	B1-402539-53	DBJ0659	B1-408021-93	DBJ8330	B1-408868-93	CKA8455	B1-408609-33	CKG6969	B1-408610-43	CKG8363	B1-407469-73
FMC0009	B1-406916-43					CKJ0157	B1-406630-43	CLA1115	B1-407437-83	CLC0817	B1-409152-73
						CLM7699	B1-408593-93	CLY1204	B1-408528-03	CLY5005	B1-407432-33
						CMH1286	B1-408391-53	CMJ3640	B1-407843-73	CNS6450	B1-405941-83
						CNW4290	B1-407842-63	COO9895	B1-407526-93	CPK9556	B1-407795-33
						CPP7466	B1-407794-23	CPU8375	B1-408386-03	CQB7776	B1-409051-53
						CQS5136	B1-408390-43	CQS5406	B1-408392-63	CQW2120	B1-408504-83
						CRF7510	B1-407850-33	CTP4739	B1-375225-43	CVJ6437	B1-408622-53
						CXC9412	B1-408500-43	CXI7708	B1-408483-93	CXR7758	B1-407439-03
						CYP0936	B1-407435-63	DAQ2851	B1-408239-73	ECB0878	B1-408476-23
						FRY1111	B1-405935-23	GLB4876	B1-408385-03	GPO8750	B1-408354-13
						GQZ4286	B1-408530-13	GTO9049	B1-407797-53	GWA4937	B1-408355-23
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BKH5363	B1-406543-53	BLC8986	B1-408535-63	BPZ5037	B1-408368-43	BQY0703	B1-406489-63	BSB4407	B1-407458-73	BSB4407	B1-40844-83
BTT6097	B1-406541-33	BUI9035	B1-405672-33	BVA9229	B1-407968-03	BWH2669	B1-362597-43	CCY3001	B1-408384-93	CEC2200	B1-407663-33
CEF5598	B1-407438-93	CHZ7001	B1-408167-13	CIA3170	B1-407486-23	CXI4615	B1-405232-33				
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BOD8745	C1-204205-11	BPF0889	C1-204126-01	BPF9020	C1-204121-51	CDU8528	C1-204204-01	CEN2585	C1-204195-21		
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 28/03/2000											
AEM7479	B1-407290-43										
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BXL8383	B1-406887-83	CGH1383	B1-405433-63	CGU5746	B1-401837-73	CPZ8881	B1-408127-53				
ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 28/03/2000											
CGW7405	B1-405931-93										
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BYE3359	B1-407801-93										
ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BQF5221	B1-403572-43										
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BQG2051	B1-406468-73	CJV4732	B1-405432-53	CLF5131	B1-402538-43	CNZ0758	B1-405916-53	CYW9040	B1-407679-83		
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVEI:SAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 28/03/2000											
BQH3413	B1-408136-33	CJD3548	B1-407308-03	CPC7602	B1-408302-43						
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO											

ENG. HENRIQUE CARLOS HORTA FILHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 087/2.000

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 25/03/2000 a 28/03/2000 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ENG. HENRIQUE CARLOS HORTA FILHO

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS
DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS**

AITPS PROCESSADOS NO PERÍODO 25/03/2000 A 28/03/2000

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 28/03/2000											
AAU9226	B1-407024-23	ABE2404	B1-407611-63	BIE7967	B1-407618-23						
BIT0509	B1-314164-43	BIW3660	B1-406059-53	BIX8649	B1-408109-93						
BJI6020	B1-408038-43	BNJ5247	B1-388893-03	BPC0006	B1-408106-63						
BPT4477	B1-408233-13	BPU3501	B1-406273-03	BQI1586	B1-405930-83						
BST7144	B1-407985-63	BUX5993	B1-408561-03	BUX6327	B1-408455-33						

PROCESSADAS EM 28/03/2000

BIH6134	C1-203849-81	BIU2309	C1-204184-21	BIW9932	C1-204154-51
BIX8377	C1-204200-71	BKB9706	C1-203853-11	BKH7435	C1-203854-21
BPV2394	C1-204168-81	BPZ9841	C1-204170-01	BQJ2803	C1-204148-01
BRG4941	C1-204187-51	BRP1659	C1-204130-31	BTD1949	C1-204129-21
BUG7566	C1-203926-81	BUW8624	C1-204146-81	BVS0165	C1-203858-61
BWP1633	C1-203945-51	BXA0518	C1-203947-71	BXG3509	C1-203624-31
BX18702	C1-204180-91	BXN5048	C1-203860-81	BZD2987	C1-204191-91
CAI5934	C1-204181-01	CAR0446	C1-203933-41	CCW1930	C1-204138-01
CCW5604	C1-204203-01	CDM3101	C1-204174-31	CEJ4241	C1-203932-31
CFH7253	C1-203941-11	CGM4523	C1-203923-51	CGP7706	C1-203475-81
CHP6801	C1-204179-81	CHY9234	C1-204192-01	CIK3819	C1-204158-91
CIW8719	C1-203916-91	CIX7978	C1-204176-51	CJO8759	C1-203960-91
CKH6943	C1-203957-61	CLH2664	C1-204122-61	CLV9119	C1-203601-21
CMA6933	C1-204193-01	CNY3759	C1-204190-81	CPQ1570	C1-203862-01
CPW3486	C1-204140-21	CQB7449	C1-204167-71	CQJ8538	C1-204141-31
CQW6002	C1-203965-31	CQW6370	C1-203935-61	CQZ4347	C1-203600-11
CWN1829	C1-204182-01	CX15386	C1-203937-81	CXR2220	C1-203966-41
CXR3041	C1-203934-51	CYM7126	C1-204144-61	CZH3418	C1-204194-11
DKM4040	C1-203852-01	GPB9123	C1-203855-31		

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 28/03/2000

BFD6142	B1-407667-73	BRN6112	B1-393873-73	BXJ7261	B1-394289-53
CEP1030	B1-403941-03	CEQ5256	B1-407807-43	CFJ8515	B1-407665-53
COK3567	B1-404191-73	CQY8836	B1-405466-63	CTO6085	B1-407411-43
CXR9589	B1-406086-03	FGG0404	B1-405674-53		

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATÉ 20%

PROCESSADAS EM 28/03/2000

AAV6244	D1-56100-08	AED7070	D1-56569-78	AGN7169	D1-55355-38
ATA6060	D1-57039-48	BFB1963	D1-55570-98	BFD6366	D1-55088-08
BFG4325	D1-55379-58	BFH5143	D1-56382-78	BFL3103	D1-57250-68
BFL4627	D1-56568-68	BFL6200	D1-55771-18	BFL8550	D1-55411-48
BFO1009	D1-55983-48	BFO7888	D1-55250-88	BGA0189	D1-55200-28
BGC0072	D1-57004-28	BGC0080	D1-56678-68	BGC1350	D1-55675-48
BGC3485	D1-55240-98	BGJ6551	D1-55330-08	BGK0151	D1-57414-58
BGK2522	D1-56876-68	BGL3037	D1-57427-78	BGM2733	D1-55431-28
BGM7795	D1-56027-48	BGO5641	D1-56698-48	BGO7177	D1-56071-48
BGO7177	D1-57338-68	BGQ2254	D1-55295-98	BGR0029	D1-55978-08
BGV3714	D1-56173-78	BGY5120	D1-56406-98	BGZ1117	D1-56193-58
BHB0738	D1-56775-48	BHI6316	D1-57026-28	BHI9997	D1-55595-18
BIIJ7665	D1-56732-58	BHL3926	D1-56228-78	BHO1464	D1-55389-48
BHP2731	D1-55159-58	BHQ8690	D1-56060-48	BIA9022	D1-55463-18
BIE2972	D1-57176-98	BIF1591	D1-57468-48	BIF5000	D1-55486-28
BII6833	D1-56258-48	BII8877	D1-55314-68	BIM7766	D1-56618-18
BIN0021	D1-55149-68	BIN1911	D1-57446-48	BIO0513	D1-56545-58
BIP4461	D1-55228-88	BIP4697	D1-55794-28	BIR3713	D1-56782-08
BIS6972	D1-57223-18	BIS8247	D1-55182-68	BIT7001	D1-55270-68
BIU3925	D1-54989-08	BIU5001	D1-55251-98	BIV1091	D1-56589-58
BIW3436	D1-56815-08	BIX1101	D1-55816-28	BIX5985	D1-56714-98
BIX7748	D1-57209-98	BJC7999	D1-55102-38	BJE2149	D1-56672-08
BJE9357	D1-55874-58	BJH3807	D1-56541-18	BJI6020	D1-55342-18
BJO2915	D1-56924-08	BJO6332	D1-57221-08	BJO9441	D1-56403-68
BJT0200	D1-55041-88	BKA1689	D1-57400-28	BK06010	D1-57217-68
BK113015	D1-55064-98	BKJ0228	D1-55219-08	BKK8562	D1-55713-98
BKO0812	D1-57220-98	BKR3106	D1-55521-48	BKS5788	D1-55286-08
BLF3006	D1-56080-28	BLF8948	D1-55429-08	BLF8948	D1-55446-78
BLM3530	D1-55450-08	BLP4223	D1-57222-08	BLS5413	D1-55453-28
BLW4210	D1-56960-28	BLW4210	D1-56989-98	BMB3008	D1-57289-18
BMB9940	D1-55440-08	BMD7173	D1-55019-88	BMD7173	D1-56514-78
BMF2250	D1-57021-88	BMG5779	D1-56697-38	BMH9700	D1-57051-58
BMI3326	D1-55135-38	BMJ5424	D1-56111-08	BMM3132	D1-55207-98
BMM19032	D1-55883-38	BMS0263	D1-55451-08	BMS2305	D1-56707-28
BMU2696	D1-55650-18	BMV6180	D1-56971-28	BNF1339	D1-57358-48
BNF2310	D1-55332-28	BNG3149	D1-55226-68	BNG9886	D1-55040-78
BNH5281	D1-55536-88	BNI5841	D1-55609-48	BNL6200	D1-56874-48
BNM3149	D1-55388-38	BNO8336	D1-56848-08	BNP0799	D1-57457-48
BNP4873	D1-55430-18	BNS1163	D1-57364-08	BNS2172	D1-55426-88
BNS4876	D1-57210-08	BNU9037	D1-55402-68	BNW4231	D1-57246-28
BOB4223	D1-57432-18	BOC1202	D1-56883-28	BOD8752	D1-55220-08
BOE0776	D1-55548-98	BOE7171	D1-57177-08	BOF0887	D1-55206-88
BOF7970	D1-55275-08	BOG2167	D1-55093-58	BOH6676	D1-56980-08
BOI4922	D1-57438-78	BOJ6510	D1-55537-98	BOJ7363	D1-56093-48
BOJ7755	D1-56620-38	BOL3131	D1-55375-18	BOM4636	D1-56880-08
BOM8052	D1-56824-98	BOP7609	D1-57134-08	BOR3445	D1-57476-18
BOS3473	D1-57099-98	BOS4001	D1-56068-18	BOT6704	D1-56875-58
BOU9006	D1-55679-88	BOX4620	D1-56743-58	BOZ2380	D1-56504-88
BPA6898	D1-56879-98	BPD3801	D1-55468-68	BPE7169	D1-56949-28
BPG2699	D1-55278-38	BPH0758	D1-57445-38	BPI2372	D1-55412-58
BPI3226	D1-56527-98	BPI3752	D1-57232-08	BPJ1569	D1-56145-18
BPK2609	D1-55446-68	BPM3809	D1-55697-48	BPM5271	D1-56479-58
BPN6454	D1-57265-08	BPN6954	D1-56612-68	BPP0072	D1-55438-98
BPP5865	D1-57206-68	BPT3984	D1-56664-38	BPU4058	D1-55016-58
BPU4791	D1-56477-38	BPV9902	D1-56691-88	BPW7620	D1-56856-88
BPY9794	D1-56469-68	BQB3602	D1-57458-58	BQC3311	D1-56207-88
BQF7588	D1-55544-58	BQG8517	D1-56401-48	BQI4952	D1-57472-88
BQI5528	D1-56367-38	BQI7470	D1-56860-18	BQJ3794	D1-55116-68
BQJ6450	D1-55709-58	BQJ6849	D1-56961-38	BQL1909	D1-57094-48
BQM3734	D1-57235-28	BQN7632	D1-56969-08	BQN7846	D1-55210-18
BQN8138	D1-57057-08	BQP8844	D1-55612-78	BQR6575	D1-56176-08
BRC5259	D1-57360-68	BRC5884	D1-55079-28	BRC5884	D1-55092-48
BRD0068	D1-55578-68	BRD4600	D1-55349-88	BRE1118	D1-55469-78
BRE1959	D1-56238-68	BRE6385	D1-55137-58	BRE9570	D1-55502-78
BRG0085	D1-55731-58	BRG0085	D1-56486-18	BRG3957	D1-55352-08
BR13388	D1-55590-78	BRK8609	D1-57038-38	BRL1206	D1-56053-88
BRM1634	D1-56701-78	BRM4523	D1-56878-88	BRM4523	D1-57027-38
BRM4523	D1-57172-58	BRN1993	D1-55552-28	BRP5557	D1-57218-78
BRP6521	D1-55133-18	BRP8688	D1-56481-78	BRZ1515	D1-57150-58
BSC0403	D1-54999-08	BSC1522	D1-55152-98	BSC2111	D1-56316-78

BSC4293	D1-57344-18	BSC4325	D1-55043-08	BSC4590	D1-55817-38
BSC8291	D1-55108-98	BSH9523	D1-57413-48	BSQ7321	D1-55738-18
BSQ8933	D1-56990-08	BST0508	D1-57164-88	BTA7224	D1-56621-48
BTD1234	D1-55527-08	BTD2937	D1-55359-78	BTD9128	D1-56324-48
BTF0741	D1-55247-88	BTF6333	D1-55111-18	BTH8519	D1-56434-48
BTJ3852	D1-55238-78	BTM0432	D1-55306-98	BTK1793	D1-56872-28
BTM6147	D1-56877-78	BTL0653	D1-55124-38	BTL2244	D1-57044-98
BTP1360	D1-56575-28	BTL0653	D1-55124-38	BTL2244	D1-57044-98
BUA9300	D1-55186-08	BUTQ7510	D1-55604-08	BUA2269	D1-57167-08
BUI1454	D1-56957-08	BUG1494	D1-57238-58	BUH1694	D1-56516-98
BUI8512	D1-57255-08	BUI5351	D1-55907-58	BUI6377	D1-57412-38
BUM4281	D1-55163-98	BUL2807	D1-56166-08	BUM0548	D1-56953-68
BUW4628	D1-56282-68	BUT5957	D1-57121-98	BUV3949	D1-57473-98
BUX1386	D1-56747-98	BUW6648	D1-55992-28	BUW7873	D1-56072-58
BVA9052	D1-56643-48	BUZ5330	D1-56892-08	BVA4729	D1-56187-08
BVK4270	D1-55337-78	BVC2858	D1-56913-08	BVI2398	D1-56167-18
BVM7096	D1-55696-38	BVM6586	D1-57100-08	BVM6586	D1-57184-68
BVS3019	D1-57373-88	BVM7480	D1-56611-58	BVQ4993	D1-56152-88
BVX1466	D1-56650-08	BVS8586	D1-55744-78	BVU9136	D1-57477-28
BVZ2384	D1-56364-08	BVZ2383	D1-56209-08	BVZ2384	D1-55017-68
BVZ2384	D1-56757-88	BVZ2384	D1-56380-58	BVZ2384	D1-56710-58
BVZ2384	D1-56347-58	BVZ2385	D1-56014-28	BVZ2385	D1-56199-08
BVZ2385	D1-56347-58	BVZ2385	D1-56750-18	BVZ2385	D1-56805-18
BVZ2385	D1-56807-38	BVZ2421	D1-55311-38	BVZ2452	D1-56098-98
BVZ6531	D1-55439-08	BWS7169	D1-57024-08	BWU1211	D1-55136-48
BWY9684	D1-55756-88	BXA1028	D1-56934-98	BXA2730	D1-55381-78
BXK1763	D1-55131-08	BXK2003	D1-55674-38	BXK2003	D1-56308-08
BXK7037	D1-54982-48	BXL5386	D1-55301-48	BXL5747	D1-56255-18
BXN1775	D1-55344-38	BXN8317	D1-56498-28	BXO9977	D1-55413-68
BXT5231	D1-55155-18	BXU7694	D1-55434-58	BYF6516	D1-56123-18
BYF9206	D1-55617-18	BYM3920	D1-55754-68	BYM4607	D1-57093-38
BZC6750	D1-55350-98	BZE1172	D1-57059-28	BZE7277	D1-57138-48
BZH9483	D1-55045-18	BZI5433	D1-56551-08	BZI6735	D1-56581-88
BZJ2659	D1-57226-48	BZJ9198	D1-56017-58	BZM8265	D1-55995-58
BZN7912	D1-55024-28	BZN7912	D1-57131-88	BZO1081	D1-57396-98
BZO7757	D1-56556-58	BZP3472	D1-55652-38	BZP6695	D1-55022-18
BZT6071	D1-57205-58	BZV1990	D1-56997-68	BZW7690	D1-55285-08
CAA6970	D1-54994-58	CAA7739	D1-55237-68	CAB5930	D1-55376-28
CAB6061	D1-55456-58	CAC2805	D1-55291-58	CAE4848	D1-56571-98
CAF0737	D1-55971-38	CAF6859	D1-56466-38	CAH3960	D1-57418-98
CAH9018	D1-55834-98	CAI1410	D1-56587-38	CAI1414	D1-55804-18
CAK5339	D1-56657-78	CAO0579	D1-57016-38	CAO4463	D1-55083-68
CAP7631	D1-56640-18	CAP7664	D1-55211-28	CAQ1532	D1-55720-58
CAR5952	D1-56535-68	CAS9769	D1-56390-48	CAT8903	D1-55991-18
CAV2034	D1-56886-58	CAV9062	D1-57133-08	CAW1881	D1-55101-28
CAW7406	D1-55441-18	CAZ5705	D1-55419-48	CBA5364	D1-56075-18
CBB7282	D1-55403-78	CBE7693	D1-56247-48	CBE8179	D1-56148-48
CBF1878	D1-56881-08	CBG8988	D1-55127-68	CBH1761	D1-55022-08
CBH2670	D1-56669-88	CBH1315	D1-55614-98	CBH5806	D1-56810-68
CBH5806	D1-56826-08	CBH4652	D1-55241-08	CBK4908	D1-55781-08
CBK7950	D1-55458-78	CBN1358	D1-56864-58	CBN1386	D1-56964-68
CBP5202	D1-55641-38	CBQ3010	D1-56174-88	CBQ5437	D1-55215-68

CIP5923	D1- 55624-88	CIP8202	D1- 55276-18	CIQ0133	D1- 54995-68	CRP0818	D1- 56984-48	CRP0818	D1- 57155-08	CRP2603	D1- 55908-68
CIQ3250	D1- 55551-18	CIQ3250	D1- 55787-68	CIQ5160	D1- 55777-78	CRQ9841	D1- 55656-78	CRT4770	D1- 56120-98	CRU3693	D1- 55576-48
CIQ5239	D1- 56490-58	CIQ9859	D1- 56118-78	CIR2405	D1- 56471-88	CRW3241	D1- 55392-78	CRW9640	D1- 57000-98	CRX3333	D1- 57118-68
CIR4474	D1- 55407-08	CIS0584	D1- 57327-68	CIS0670	D1- 55560-08	CSA8082	D1- 55432-38	CSB2782	D1- 55505-08	CSC1029	D1- 55704-08
CIS9779	D1- 55169-48	CIT7465	D1- 56507-08	CIV1887	D1- 55662-28	CSC2739	D1- 55480-78	CSC4624	D1- 55428-08	CSC6361	D1- 55710-68
CIV1887	D1- 57031-78	CIV2611	D1- 56277-18	CIZ5377	D1- 56008-78	CSD1019	D1- 56022-08	CSD4355	D1- 55503-88	CSD7908	D1- 56583-08
CJC5478	D1- 55170-58	CJD2293	D1- 56921-78	CJE0311	D1- 55004-48	CSD8295	D1- 55078-18	CSE3013	D1- 55060-58	CSE4922	D1- 55588-58
CJE6066	D1- 56259-58	CJF1935	D1- 55745-88	CJH5717	D1- 56547-78	CSE5338	D1- 56649-08	CSE8628	D1- 56870-08	CSF5335	D1- 56508-18
CJH7938	D1- 55373-08	CJH9088	D1- 55558-88	CJI0984	D1- 57443-18	CSF5681	D1- 56190-28	CSF6194	D1- 55144-18	CSF8219	D1- 56470-78
CJH115	D1- 55648-08	CJI3432	D1- 56978-98	CJL6600	D1- 56641-28	CSF8219	D1- 56911-88	CSJ2063	D1- 55571-08	CSL2653	D1- 55267-38
CJJ4851	D1- 55582-08	CJJ6097	D1- 55791-08	CJJ7730	D1- 55573-18	CSL7755	D1- 56473-08	CSM9087	D1- 56513-68	CSN1408	D1- 55897-68
CJL1329	D1- 55209-08	CJL1765	D1- 55290-48	CJM3501	D1- 56956-98	CSN2763	D1- 56677-58	CSN4786	D1- 57001-08	CSN8383	D1- 55491-78
CJO3144	D1- 56442-18	CJO3777	D1- 55309-18	CJP8635	D1- 55001-18	CSR9991	D1- 56572-08	CSS8760	D1- 55282-78	CST3674	D1- 57091-18
CJQ5540	D1- 57419-08	CJT9579	D1- 56609-38	CJX1043	D1- 55347-68	CST5988	D1- 55205-78	CST6411	D1- 56523-58	CSV5186	D1- 55171-68
CJY7205	D1- 55721-68	CJZ7227	D1- 55002-28	CJZ9223	D1- 55963-68	CSW6527	D1- 55433-48	CSX0441	D1- 55658-98	CSX6401	D1- 57136-28
CKA7596	D1- 57190-18	CKA8455	D1- 55114-48	CKA9810	D1- 55969-18	CSX6826	D1- 56081-38	CSX9866	D1- 55394-98	CSZ1842	D1- 55353-18
CKA9810	D1- 56897-58	CKA9810	D1- 57072-48	CKB0429	D1- 55334-48	CSZ2691	D1- 56573-08	CSZ4949	D1- 56549-98	CSZ6040	D1- 57008-68
CKC5085	D1- 55218-98	CKD0702	D1- 55632-58	CKD0777	D1- 55924-08	CSZ7669	D1- 57225-38	CSZ7847	D1- 55224-48	CTA0197	D1- 55014-38
CKD3292	D1- 56461-98	CKD3500	D1- 55496-18	CKD4525	D1- 55642-48	CTA2985	D1- 56683-08	CTA6148	D1- 55471-98	CTA7799	D1- 56888-78
CKD5383	D1- 55596-28	CKE1152	D1- 57127-48	CKE1152	D1- 57173-68	CTB0118	D1- 55481-88	CTB4678	D1- 55191-48	CTC0127	D1- 55867-98
CKE1830	D1- 57234-18	CKE1841	D1- 55724-98	CKE2687	D1- 55569-88	CTC0448	D1- 55485-18	CTH9464	D1- 55512-68	CTK1325	D1- 55737-08
CKE7243	D1- 55687-58	CKE9020	D1- 55903-18	CKF1645	D1- 55626-08	CTM0849	D1- 56537-88	CTM4094	D1- 55370-78	CTO7786	D1- 56831-58
CKG2566	D1- 56222-18	CKG8521	D1- 55861-38	CKG9366	D1- 57444-28	CTO9160	D1- 56520-28	CTO9282	D1- 55385-08	CTR5357	D1- 56188-08
CKG9604	D1- 57064-78	CKJ1987	D1- 55167-28	CKJ3773	D1- 55950-48	CTX8666	D1- 55345-48	CVJ5773	D1- 55667-78	CVJ6886	D1- 56600-58
CKK6882	D1- 56496-08	CKM1952	D1- 56177-08	CKM4518	D1- 57393-68	CVJ7229	D1- 57416-78	CVK1403	D1- 57200-08	CVQ8586	D1- 55628-18
CKM5071	D1- 55739-28	CKM9842	D1- 55420-28	CKN3004	D1- 56548-88	CVZ0696	D1- 55736-08	CVZ8776	D1- 57243-08	CWC5358	D1- 54998-98
CKN6920	D1- 56944-88	CKP6278	D1- 56266-18	CKP6598	D1- 55365-28	CWD1903	D1- 56930-58	CWD2867	D1- 56975-68	CWD7404	D1- 55139-78
CKT2833	D1- 55858-08	CKT3660	D1- 57441-08	CKT4626	D1- 57325-48	CWF4172	D1- 57148-38	CWG3987	D1- 57132-98	CWG9019	D1- 55009-98
CKV8586	D1- 55523-68	CKX1586	D1- 57291-38	CKX3236	D1- 55452-18	CWI0035	D1- 55129-88	CWI5703	D1- 57055-98	CWL1744	D1- 56725-98
CKY5087	D1- 57228-68	CKY5567	D1- 56493-88	CKY9922	D1- 55098-08	CWL2918	D1- 55814-08	CWN7777	D1- 55948-28	CWN7777	D1- 57294-68
CLB9371	D1- 57319-98	CLC1995	D1- 55249-78	CLC2977	D1- 56562-08	CWP3782	D1- 55659-08	CWP4370	D1- 54980-28	CWP4949	D1- 55427-98
CLC4143	D1- 55565-48	CLC4399	D1- 56218-88	CLC6065	D1- 55203-58	CWP5918	D1- 55418-08	CWZ6588	D1- 56716-08	CWZ7370	D1- 55547-88
CLD0931	D1- 56208-98	CLE5087	D1- 55730-48	CLG2343	D1- 56059-38	CXB9410	D1- 56808-48	CXD6872	D1- 57378-28	CXE5081	D1- 55336-18
CLG6000	D1- 56015-38	CLG9201	D1- 55936-18	CLI5502	D1- 55158-48	CXE6106	D1- 57046-08	CXE9514	D1- 57369-48	CXG3334	D1- 55914-18
CLL2697	D1- 56662-18	CLM1161	D1- 55457-68	CLM1527	D1- 56986-68	CXG4923	D1- 57145-08	CXG5825	D1- 56003-28	CXI4222	D1- 56497-18
CLM8972	D1- 56312-38	CLN4182	D1- 57199-08	CLN5522	D1- 55125-48	CXI4526	D1- 55762-38	CXI5010	D1- 55204-68	CXI5169	D1- 56280-48
CLN6341	D1- 55396-08	CLO3114	D1- 55474-18	CLO3114	D1- 55703-08	CXI5904	D1- 56726-08	CXI6484	D1- 55514-88	CXI7580	D1- 57025-18
CLP5229	D1- 55274-08	CLQ8495	D1- 56762-28	CLR0560	D1- 57023-08	CXJ8155	D1- 57385-98	CXN9531	D1- 55522-58	CXP9647	D1- 56296-98
CLR4213	D1- 55212-38	CLS7394	D1- 57452-08	CLT1980	D1- 55221-18	CXQ7920	D1- 56035-18	CXU4214	D1- 56981-18	CXU4214	D1- 57185-78
CLT2580	D1- 56674-28	CLV2669	D1- 57188-08	CLV5039	D1- 56480-68	CXU8922	D1- 57253-98	CXV2805	D1- 56903-08	CXV8080	D1- 56130-88
CLV6030	D1- 56895-38	CLV8611	D1- 57417-88	CLY3793	D1- 56761-18	CXY0184	D1- 56565-38	CXY2264	D1- 55099-08	CXZ0468	D1- 57459-68
CMA1871	D1- 57299-08	CMA7152	D1- 55346-58	CMB0683	D1- 56916-28	CYC0134	D1- 56652-28	CYC1190	D1- 56928-38	CYC2506	D1- 57056-08
CMB2270	D1- 55610-58	CMC3072	D1- 56509-28	CMD2443	D1- 57089-08	CYC3520	D1- 56771-08	CYC3770	D1- 55685-38	CYC4566	D1- 56095-68
CMG2455	D1- 55445-58	CMH1960	D1- 56505-98	CMH3267	D1- 57110-98	CYC9007	D1- 57011-08	CYC9177	D1- 55920-78	CYD0249	D1- 56437-78
CMH4738	D1- 56866-78	CMH9528	D1- 55293-78	CMJ8911	D1- 56474-08	CYD7585	D1- 57058-18	CYJ0233	D1- 55921-88	CYJ3823	D1- 56476-28
CMJ9906	D1- 55447-78	CMK8252	D1- 55557-78	CML4874	D1- 55540-18	CYL0789	D1- 55622-68	CYV1119	D1- 56169-38	CYV6677	D1- 56923-98
CMM6536	D1- 55382-88	CMM9307	D1- 55530-28	CMN2200	D1- 56785-38	CYV6677	D1- 56955-88	CYV7581	D1- 57076-88	CYV8357	D1- 55011-08
CMN4515	D1- 55222-28	CMN9505	D1- 57092-28	CMO0685	D1- 56464-18	CZE4271	D1- 56495-08	CZE4277	D1- 55629-28	CZE4315	D1- 55893-28
CMR9766	D1- 55492-88	CMY0606	D1- 56536-78	CNA1280	D1- 55272-88	CZE4888	D1- 57047-18	CZE5565	D1- 55625-98	CZE5721	D1- 56604-98
CNA4639	D1- 56638-08	CNA9377	D1- 56472-98	CNB7166	D1- 57194-58	CZE7500	D1- 55213-48	CZJ6159	D1- 55400-48	CZJ6538	D1- 56719-38
CNC1482	D1- 56016-48	CNC3382	D1- 57415-68	CNC6473	D1- 56907-48	CZK7676	D1- 55281-68	CZL0392	D1- 55190-38	CZL9250	D1- 55202-48
CNE8284	D1- 57081-28	CNM7674	D1- 57042-78	CNM7971	D1- 56142-98	CZO2526	D1- 55613-88	CZP3667	D1- 55354-28	CZP6248	D1- 57096-68
CNM9919	D1- 55820-68	CNN1129	D1- 55479-68	CNN2773	D1- 55374-08	CZP9094	D1- 55477-48	DAU6903	D1- 55080-38	DAX3207	D1- 56534-58
CNN5418	D1- 55397-18	CNN9163	D1- 55998-88	CNO0962	D1- 55773-38	DAX4690	D1- 55464-28	DAZ0606	D1- 56371-78	DBG4631	D1- 55586-38
CNO2444	D1- 56264-08	CNO3001	D1- 56070-38	CNO3196	D1- 56078-08	DBH11328	D1- 56982-28	DBH1757	D1- 55550-08	DBH2610	D1- 56307-98
CNO3389	D1- 56823-88	CNO6996	D1- 55378-48	CNO7939	D1- 56557-68	DBI14491	D1- 55324-58	DBK1565	D1- 55878-98	DBK4726	D1- 56090-18
CNQ1296	D1- 55947-18	CNQ2540	D1- 55933-98	CNQ6484	D1- 57269-38	DBN7453	D1- 56435-58	DBN9835	D1- 56676-48	DDN5588	D1- 57077-98
CNS56574	D1- 55906-48	CNT0346	D1- 56940-48	CNT2082	D1- 55847-08	DFW3000	D1- 56341-08	DGP2763	D1- 55478-58	DGP5636	D1- 55618-28
CNU5171	D1- 56196-88	CNV6536	D1- 55633-68	CNW0150	D1- 56680-88	DGP6590	D1- 55007-78	DKF1100	D1- 55864-68	DMB9000	D1- 57380-48
CNX3663	D1- 55160-68	CNX6498	D1- 55726-08	CNY9420	D1- 55235-48	DOB4046	D1- 55758-08	DZI4141	D1- 55437-88	ECL5151	D1- 56546-68
CNZ3486	D1- 55383-98	CNZ4104	D1- 56582-98	COB0565	D1- 55484-08	EDU1317	D1- 55611-68	EET3330	D1- 55398-28	EKJ3333	D1- 57333-18
COB3839	D1- 54981-38	COB6022	D1- 55390-58	COB7935	D1- 55449-98	EKW2020	D1- 56168-28	EMB0008	D1- 56318-98	ENI0005	D1- 55256-38
COD3532	D1- 55138-68	COD3532	D1- 55243-18	COD3532	D1- 55273-98	EPA2121	D1- 56270-58	ESC0344	D1- 56947-08	EYK0001	D1- 56539-08
COE6663	D1- 55216-78	COG3800	D1- 57020-78	COH7832	D1- 56644-58	FCL8888	D1- 55053-98	FCL8888	D1- 56160-58	FEM0001	D1- 55942-78
COI2380	D1- 55526-98	COI8885	D1- 56107-78	COK3666	D1- 57270-48	FFV0060	D1- 56976-78	FGQ5000	D1- 57166-08	FGR0099	D1- 54990-18
COM6126	D1- 56898-68	COM9933	D1- 56189-18	CON3343	D1- 57284-78	FHB2323	D1- 55465-38	FLA0105	D1- 56085-78	FNB5555	D1- 56278-28
CON6873	D1- 56485-08	CON8660	D1- 56501-58	COP2897	D1- 55518-18	FNT1933	D1- 55230-08	GAP0102	D1- 55245-38	GDD2748	D1- 55516-08
COP8635	D1- 55556-68	COS0184	D1- 55539-08	COS1189	D1- 55142-08	GGG0422	D1- 56629-18	GKP3716	D1- 56727-08	GMZ8951	D1- 56532-38
COS1189	D1- 55792-08	COS3502	D1- 55459-88	COS3557	D1- 55185-98	GNC1288	D1- 57389-28	GNP5403	D1- 57187-98	GOR8861	D1- 56950-38
COT0921	D1- 56938-28	COT5558	D1- 55499-48	COU0658	D1- 57349-68	GPF5206	D1- 57097-78	GQZ2063	D1- 55954-88	GRJ4953	D1- 55406-08
COX3275	D1- 55865-78	COX9910	D1- 56951-48	COY4572	D1- 57149-48	GVT9612	D1- 55517-08	HQX5120	D1- 55391-68	HRF2102	D1- 57262-78
COZ5249	D1- 56020-88	CPA1480	D1- 55341-08	CPA5554	D1- 57085-68	HUQ4734	D1- 55661-18	HWS0003	D1- 56901-98	JGA1999	D1- 57086-78
CPC3724	D1- 55528-08	CPC5656	D1- 55542-38	CPD5554	D1- 55298-18	JLE1960	D1- 55545-68	JLX0720	D1- 56851-38	JMG0649	D1- 56182-58
CPG8527	D1- 57356-28	CPH5229	D1- 55188-18	CPK0654	D1- 55844-88	JWM1421	D1- 55669-98	JWM1421	D1- 56197-98	KMP5663	D1- 55181-58
CPK5978	D1- 57313-38	CPK9616	D1- 56738-08	CPK9879	D1- 57314-48	KQC9743	D1-				

CJB0192	D1- 55180-48	CJO5092	D1- 55297-08	CKD4409	D1- 55663-38
CKS6982	D1- 57112-08	CKY0879	D1- 55722-78	CLA8297	D1- 57090-08
CLF4517	D1- 55945-08	CLR0274	D1- 55141-98	CLZ4412	D1- 57196-78
CMF2059	D1- 55277-28	CML5592	D1- 55393-88	CNN0114	D1- 55208-08
CNT0330	D1- 56684-18	COC2332	D1- 57028-48	COH5782	D1- 56554-38
CPQ4785	D1- 55733-78	CPV5292	D1- 54988-08	CQB5081	D1- 55073-78
CRL5968	D1- 55593-08	CRN2313	D1- 55095-78	CSD4355	D1- 56622-58
CSD8295	D1- 56246-38	CTR7898	D1- 55197-08	CWU3681	D1- 56619-28
CXN7672	D1- 56518-08	CXR9685	D1- 56636-88	CZP2795	D1- 55195-88
DVA0225	D1- 56952-58	EUQ0003	D1- 55307-08	GG50008	D1- 55029-78
IWO5555	D1- 56343-18	ICO8193	D1- 56330-08	JLT0468	D1- 55821-78
JWM1421	D1- 56306-88	LAM7915	D1- 55497-28		

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%
PROCESSADAS EM 28/03/2000.

BIP5355	C1-204005-01	BIS8595	C1-204101-71	BPU0152	C1-204038-01
BPU1949	C1-203679-31	BQI1833	C1-204034-61	BRO2893	C1-203728-81
BSQ2331	C1-204065-41	BUG1153	C1-203676-01	BUS1576	C1-203736-51
BVR4711	C1-203792-61	BWO5781	C1-203998-31	BXL4912	C1-204027-01
BXN1147	C1-204020-31	CAG7286	C1-203719-01	CBH1724	C1-204029-11
CBH6564	C1-204039-01	CBZ4113	C1-204063-21	CDW2392	C1-204059-91
CDW7050	C1-204044-51	CGX6679	C1-203793-71	CLI6750	C1-204062-11
CMP4393	C1-204104-01	COA0044	C1-204097-31	COZ2733	C1-204037-91
CPC7199	C1-204099-51	CPC26637	C1-203755-21	CSC2791	C1-204053-31
CSD3558	C1-204105-01	CTO7379	C1-204032-41	CVK3153	C1-204103-91
CXI6248	C1-203720-01	CYC4509	C1-204115-01	CYJ0340	C1-204013-71
CYV7867	C1-203683-71	KSP3792	C1-204042-31		

ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50%
PROCESSADAS EM 28/03/2000

BWR4888 C1-204008-21
ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA
PROCESSADAS EM 28/03/2000

CWD8768	B1-408115-43				
ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE PROCESSADAS EM 28/03/2000					
BTA4112	B1-407627-03	BTA4112	B1-407637-03	BTA9180	B1-407396-03
BTA9180	B1-408580-73	BTA9640	B1-407656-73	BTB5374	B1-406636-03
BTR7100	B1-400916-03	BTR7137	B1-406635-93	BUS2144	B1-407666-03
CLU4948	B1-407639-13	CLU4951	B1-407638-03		

ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS/S LICENCA
PROCESSADAS EM 28/03/2000

CKD0918 B1-378531-03
ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR
CAPACETE

PROCESSADAS EM 28/03/2000
CGD4401 B1-394291-73

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR
CAPACETE

PROCESSADAS EM 28/03/2000
CNF5830 B1-405081-63

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 28/03/2000

BVA9483	B1-402118-23	BYN9352	B1-406191-53	BYO3405	B1-408456-43
BZW8767	B1-406920-83	CBJ7047	B1-406650-23	CGU7922	B1-406982-43
CHD2714	B1-407569-83	CIN0396	B1-408658-83	CKJ1987	B1-407337-73
CKJ9500	B1-405946-23	COI2025	B1-402945-43	COO0806	B1-406190-43
CPK5846	B1-406731-63	CPW2016	B1-406558-93	CPZ6744	B1-407641-33
CQO0009	B1-408040-63	CTB1825	B1-363098-03	CTH9964	B1-408152-83
CVO9545	B1-408381-63	CXI4919	B1-402080-83	CXI6519	B1-407019-83
CYD1706	B1-408901-93	CZP6461	B1-400917-03	DOG1983	B1-403569-13
DSA7000	B1-404965-03	DUP2010	B1-406587-53	EVL2020	B1-406968-13
FRT8383	B1-406734-93	FSC6000	B1-363097-93		

ENG. HENRIQUE CARLOS HORTA FILHO

Secretário Municipal de Transportes

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Protocolo nº 1.625/97 - Tomada Preços nº 04/99 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de cobertura metálica e recuperação de doca ao longo da frente do Galpão Permanente IV (GP 4), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para CEASA Campinas. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, homologou a decisão da Comissão de Licitação, adjudicando a empresa QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 546.896,06 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

TERMO DE JULGAMENTO - PROTOCOLO Nº 489/00.

CONVITE Nº 031/2000 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA FABRICAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES.

Após a análise das propostas apresentadas, e de acordo com o parecer técnico da Área de Engenharia, JULGO vencedora a proposta da empresa abaixo especificada:

A) CONSTRUTORA C.M.S. LTDA., para o item 01.

Ficam cientificadas as empresas que terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para

a interposição de recursos. Comunico ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da Área de Licitações do H.M.M.G..

Campinas, 30 de Março de 2000.

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Supervisor da Área de Licitações.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Convite 003/00

Objeto - Contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da Proposta apresentada na Licitação sob referência, decide por: CLASSIFICAR a empresa Cetro Consultoria e Administração S/C Ltda.

Campinas 30 de março de 2.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESUMO DO SUPLEMENTO Nº 002 À CARTA-CONTRATO 002/99

Processo - 037/99

Contratante - IMA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

Contratada - GPI Instalações Industriais Ltda.

Fundamento Legal - Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto - Prorrogação da Carta-Contrato IMA 002/99 pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2.000.

Valor Mensal - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Vigência - de 01/04/2000 a 31/05/2000.

Campinas, 30 de março de 2.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESUMO DO SUPLEMENTO Nº 002 À CARTA-CONTRATO 005/99

Processo - 050/99

Contratante - IMA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

Contratada - Noxxon Tecnologia e Eletrônica Ltda.

Fundamento Legal - Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto - Prorrogação da Carta-Contrato IMA 005/99 pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2.000.

Valor Mensal - R\$ 3.665,00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Vigência - de 01/04/2000 a 31/05/2000.

Campinas, 30 de março de 2.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

A Missão Caminho Pra Liberdade convoca os seus associados para Assembléia Extraordinária afim de tratar de acréscimo de dois artigos no seu Estatuto a realizar-se no dia 15 de Abril de 2000 às 9:00 horas à Rua Olindo Gardelin nº 727, Pq. Valença I.

GERIVALDO ZAGANIN

Presidente

AMIC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os senhores associados da AMIC - para se reunirem em Assembléia Geral a se realizar em 02.04.00, na sede da entidade, sito a Rua Tenente Lourival Bertinotti, lote 17, Quadra N1 - Village/ Campinas, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia às 20:00 hs. em 1ª convocação.

1) Apresentação do Balanço de 1999

2) Eleição da Diretoria

3) Assuntos Gerais

ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANÇA - CGC: 71.754.477/0001-00

Campinas, 28 de Março de 2.000

ELIANA LUIZ DOS SANTOS

Presidente